



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
31 de Outubro
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE TRECHOS DAS RUAS MANAUS (R. NC-I), GOIÂNIA (R. NC-H) E ARACAJÚ (R. NC-10), LOCALIZADAS ENTRE A RUA TERESINA (R. NC-11) E A RUA ARACAJÚ (R. NC-10), NO BAIRRO NOVA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam desafetados de sua primitiva destinação, para fins de implantação de programa habitacional, para que se tornem bens públicos disponíveis, os trechos das seguintes vias públicas:

I – Rua Manaus (R. Nc-I);

II – Rua Goiânia (R. Nc-H);

III – Rua Aracajú (R. Nc-10);

localizados entre a Rua Teresina (R. Nc-11) e a Rua Aracajú (R. Nc-10), conforme planta de localização e memorial descritivo anexos.

Art. 2º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR ficará encarregada da adoção das medidas necessárias ao processo de regularização da área, incluindo a realização de levantamento topográfico, elaboração de planta e memorial descritivo, bem como os demais procedimentos indispensáveis para fins de cadastro e registro imobiliário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO



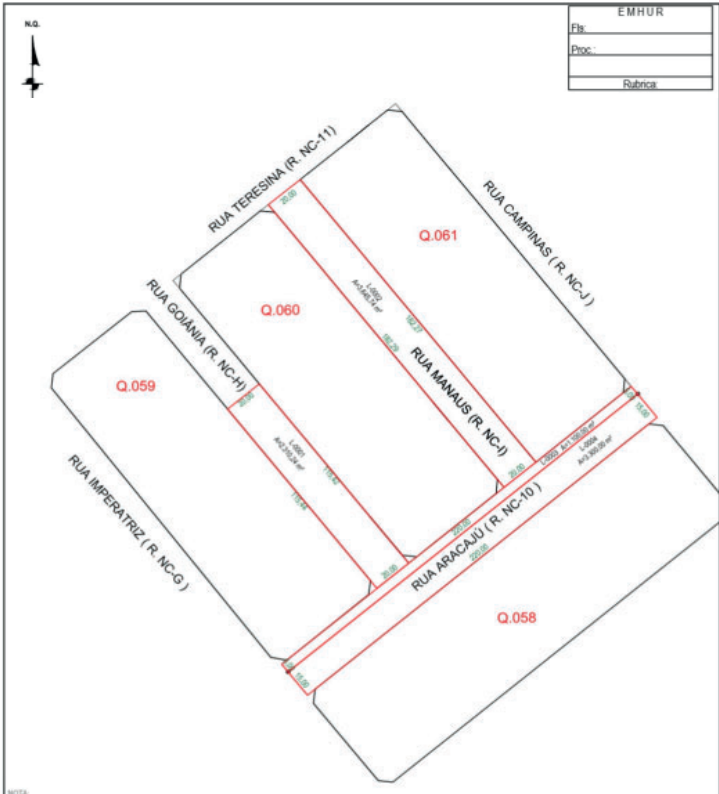
Quantidade total de Lotes: 28 | Área total dos Lotes : 10.987,40 m²

Lado Esquerdo	Confrontação	Área m²
30,00 m	Lote 467 e Lote 484	366,00 m²
30,00 m		366,00 m²
30,00 m		366,00 m²
30,00 m		366,00 m²
30,00 m	Lote 42	366,00 m²
30,00 m	Lote 54	366,00 m²
30,00 m	Lote 66	366,00 m²
30,00 m	Lote 78	366,00 m²
30,00 m	Lote 91	366,00 m²
30,00 m	Lote 103	366,00 m²
30,00 m	Lote 115	366,00 m²
30,00 m	Lote 127	366,00 m²
30,00 m	Lote 139	366,00 m²
RUA CAMPINAS (R. NC-1)		500,05 m²
25,15 m ± 5,00m	Lote 190	391,95 m²
30,15 m	Lote 212	391,95 m²
30,15 m	Lote 225	500,05 m²
30,00 m	Lote 225 e Lote 272	366,00 m²
30,00 m		366,00 m²
30,00 m		366,00 m²
30,00 m		366,00 m²
30,00 m	Lote 296	366,00 m²
30,00 m	Lote 300	366,00 m²
30,00 m	Lote 321	366,00 m²
30,00 m	Lote 333	366,00 m²
30,00 m	Lote 345	366,00 m²
30,00 m	Lote 357	366,00 m²
30,00 m	Lote 370	366,00 m²
30,00 m	Lote 382	366,00 m²
RUA MANAUS (R. NC-1)		499,88 m²
25,14 m ± 5,00 m	Lote 441	391,82 m²
30,14 m	Lote 454	391,82 m²
30,14 m	Lote 467	499,88 m²

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

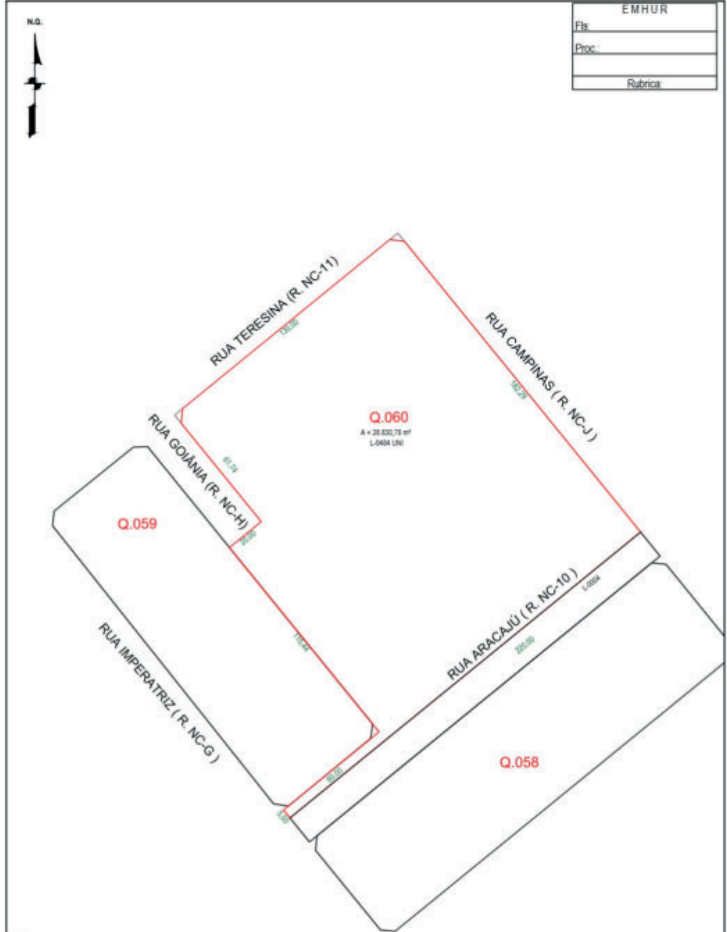
MEMORIAL DESCRITIVO									
Empreendimento: LOTEAMENTO1 Quadra: 61									
Lote	Fronte	Confrontação	Fundo	Confrontação	Lado Direito	Confrontação	Lado Esquerdo	Área do Lote (m²)	Área Total (m²)
42	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 394	30,00 m	Lote 54		363,60	
54	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 382	30,00 m	Lote 66		363,60	
66	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 370	30,00 m	Lote 78		363,60	
78	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 357	30,00 m	Lote 91		363,60	
91	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 345	30,00 m	Lote 103		363,60	
103	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 333	30,00 m	Lote 115		363,60	
115	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 321	30,00 m	Lote 127		363,60	
127	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 309	30,00 m	Lote 139		363,60	
139	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 296	30,00 m	Lote 152		363,60	
152	12,20 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)	12,20 m	Lote 284	30,00 m	Lote 169 e Lote 212		363,60	
169	12,00 m + 5,00 m	RUA ARACAJU (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 15	30,15 m	Lote 212		363,60	
212	13,00 m	RUA ARACAJU (R. NC-10)	13,00 m	Parte do Lote 15	30,15 m	Lote 225		363,60	
225	13,00 m	RUA ARACAJU (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 28	30,15 m	Lote 272		363,60	
272	12,00 m + 5,00 m	RUA ARACAJU (R. NC-10)	17,00 m	Parte do Lote 28	25,14 m + 5,00 m	RUA MANAUS (R. NC-I)		363,60	
284	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 152	30,00 m	Lote 296		363,60	
296	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 139	30,00 m	Lote 309		363,60	
309	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 127	30,00 m	Lote 321		363,60	
321	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 115	30,00 m	Lote 333		363,60	
333	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 103	30,00 m	Lote 345		363,60	
345	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 91	30,00 m	Lote 357		363,60	
357	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 78	30,00 m	Lote 370		363,60	
370	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 66	30,00 m	Lote 382		363,60	
382	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 54	30,00 m	Lote 394		363,60	
394	12,20 m	RUA MANAUS (R. NC-I)	12,20 m	Lote 42	30,00 m	Lote 441 e Lote 454		363,60	
441	12,00 m + 5,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	17,00 m	Parte do Lote 39	30,14 m	Lote 454		363,60	
454	13,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	13,00 m	Parte do Lote 39	30,14 m	Lote 467		363,60	
467	13,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	13,00 m	Parte do Lote 42	30,14 m	Lote 484		363,60	
484	12,00 m + 5,00 m	RUA TERESINA (R. NC-11)	17,00 m	Parte do Lote 42	25,14 m + 5,00 m	RUA CAMPINAS (R. NC-J)		363,60	
Quantidade total de Lotes: 28									Área total dos Lotes: 10.857,48 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO



P.M.B.V. - RR		EMHUR	TOPOGRAFIA CONFORME ARQUIVOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES			DATA: 15/05/2025
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA			DESENHO: Robert
LOTE: INDICADOS 60 E 61			CONFERE: Robert
QUADRA: 13			FOLHA: 01/01
ZONA: NOVA CIDADE			
AT. Nº: 17097-PMBV			
ROC: -			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO



P.M.B.V. - RR		EMHUR	TOPOGRAFIA CONFORME ARQUIVOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES			DATA: 15/05/2025
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA			DESENHO: Robert
LOTE: INDICADOS 60 E 61			CONFERE: Robert
QUADRA: 13			FOLHA: 02/03
ZONA: NOVA CIDADE			
AT. Nº: 17097-PMBV			
ROC: -			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À Coordenação do
Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimenta-
res – LUPPA, realizado pelo Instituto Comida do Amanhã,
em correalização com o ICLEI – Governos Locais pela Susten-
tabilidade – América do Sul.

Prezados,

Por meio desta, o Município de Boa Vista, inscrito
no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, manifesta formalmen-
te seu interesse e compromisso em participar do processo
de seleção para a quinta edição do Laboratório Urbano de
Políticas Públicas Alimentares – LUPPA, sob a liderança do
gestor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito Municip-
al (telefone: (95) 3621-1718 / e-mail: smgov@prefeitura.
boavista.br), que contará com o apoio dos representantes
abaixo designados.

Comprometemo-nos, por meio desta Declaração de
Compromisso, a apoiar e participar ativamente de todas as
etapas, atividades e ações decorrentes do programa LUPPA,
conforme disposto no edital e em sua convocatória de 2026.

Neste sentido, declaramos que o Município de Boa Vista compromete-se com:

1. Participação integral em todas as atividades previstas, incluindo uma atividade presencial (LUPPA LAB) a ser realizada no primeiro semestre de 2026;
2. Disponibilização de informações públicas coletadas através de entrevistas, reuniões, questionários, formulários ou relatórios pré-estabelecidos, com vistas ao mapeamento das ações municipais e levantamento de dados do sistema alimentar local, bem como dados relevantes para a identificação dos principais desafios e possibilidades de ações;
3. Elaboração de um projeto de ação de impacto ("projeto âncora"), que fará parte da orientação metodológica do LUPPA LAB, com metas claras e resultados a serem alcançados até o encerramento da edição;
4. Consolidação da Política Pública de Segurança Alimentar até o final da atual gestão, juntamente com seus marcos legais, recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao cumprimento das metas estabelecidas.

Designo os seguintes funcionários, de Secretarias municipais distintas, que ficarão disponíveis para participar das atividades do projeto até a sua finalização, também indicados no formulário de inscrição:

- Maiky Rosberg Farias de Lucena

Cargo/departamento: Secretário Executivo da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
E-mail: maikyvitta@gmail.com
Telefone: (95) 98105-9150
- George Barros Chaves

Cargo/departamento: Nutricionista – PNAE / Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
E-mail: caisanboavista@gmail.com
Telefone: (95) 98401-7062
- João Paulo de Souza e Silva

Cargo/departamento: Coordenador Técnico – Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI
E-mail: caisanboavista@gmail.com
Telefone: (95) 98418-2146
Informamos, ainda, que:

1. A representação da sociedade civil e demais informações requeridas pelo edital foram devidamente indicadas no formulário de inscrição;
2. Temos ciência de que, uma vez selecionado, o Município de Boa Vista passará a integrar a lista de cidades participantes do LUPPA, autorizando a divulgação das informações fornecidas na ferramenta Mapa LUPPA, disponível no website do projeto.
- Sem mais, reiteramos nosso compromisso e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA 4/2025/CCM/SUP/CCM

O Secretário da Casa Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 3/2025/CCM/SUP/CCM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M. 6457 de 20/10/2025;

Art. 2º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER, matrícula 45536, em substituição a servidora KARULINY TAVEIRA MAIA, matrícula 27928, para atuar como GESTOR do Contrato 655- SMGOV/SUP/2024, Processo Administrativo 16690/2024, cujo objeto trata-se da contratação de profissional especializado para acompanhamento técnico de projetos, contemplando atividades de consultoria técnica e acompanhamento de projetos na cidade de Brasília/DF, junto aos mais diversos órgãos e esferas de poder, desde que estejam no âmbito de interesse da prefeitura de Boa Vista/RR;

Art. 3º - Designar o servidor BRUNO OLIVEIRA DE MAGALHAES QUEIROZ, matrícula 961300, em substituição ao servidor MAX LEITE DE AGUIAR, matrícula 964616, para atuar como FISCAL do referido Contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente;

Art. 4º - Designar a servidora MARILENE MELO DA SILVA, matrícula 967167, em substituição ao servidor WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA, matrícula 967029, para atuar como FISCAL do referido Contrato, com observância das atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil – CCM,

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
Sergio Pillon Guerra
Secretário da Casa Civil Municipal - CCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA 5/2025/CCM/SUP/CCM

O Secretário da Casa Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER, matrícula 27928, em substituição a servidora KARULINY TAVEIRA MAIA, matrícula 25944, para atuar como GESTOR do Contrato 419-CCM/SUP/2025, Processo Administrativo 017797/2025, cujo objeto trata-se da adesão “carona” à Ata de Registro de Preços nº. 048 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 90021/2024 - Processo nº. 35101.000054/2024.05 - SELC - Governo do Estado de Roraima que como objeto a eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, afim de atender as necessidades da Casa Civil Municipal - CCM;

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil – CCM,

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
Sergio Pillon Guerra
Secretário da Casa Civil Municipal - CCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2724/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Eliane Rodrigues de Sousa, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula 958440, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 22 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 029403/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2725/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Tatiana Maria Pereira da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 29992, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 17 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 029235/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2726/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Márcio Augusto da Silva Almeida, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 853812, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 18 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 029187/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2727/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Eliene da Silva Teixeira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 16639, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-12 para a Classe/Referência C-12, a contar de 9 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027995/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2728/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ingrid Severo da Silva, Assistente, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 958029, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de julho de 2025, conforme o Processo nº 021040/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2729/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lenna Larissa Sales Cruz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 853835, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 12 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 025526/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 2730/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Cleonice Oliveira Alves, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula 958626, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 4 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027513/2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 2731/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 552803/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Keyce Avila Placido Oliveira, Assessor Especial II, Matrícula nº 967088, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, da Secretaria Municipal de Governo, em razão de usufruto de férias da titular Adrielly Pereira Santos de Almeida, no período de 30.10.2025 a 8.11.2025.

Boa Vista - RR, em 29 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**PORTARIA 154/2025 - PRESSEM, 29 de outubro de 2025.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o artigo 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 40 §5º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Cristina Maciel Galvão, matrícula nº 17228, cargo: Professor/Pedagogia, Classe B-13, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição-Especial de Professor, com direito a integralidade e paridade, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo 012294/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de outubro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**PORTARIA 155/2025 - PRESSEM, 29 de outubro de 2025.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso I, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 5, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao dependente Geisana de Macedo Oliveira-Cônjuge, modalidade temporária, período de 21.08.2025 a 21.08.2045, do segurado aposentado José Wagner de Oliveira, matrícula nº 00516, cargo: Fiscal Municipal, Classe I-05, falecido em 21.08.2025, sem direito a paridade, conforme processo de nº 029532/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do óbito, 21 de agosto de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de outubro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023427/2025

ASSUNTO: Gratificação por Qualificação

INTERESSADO: Ernande de Oliveira Almeida

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ERNANDE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente Técnico, Especialidade, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29889, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 2 do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.27809/2025
ASSUNTO: Auxílio Acidente
INTERESSADO: Alexandra Ferreira Moraes

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando os Decretos n. 116/E de 30.09.2021 e 151/E de 22.12.2021, bem como, a Lei n. 1803 de 11 de outubro de 2017, em seu art. 12, INDEFIRO o pedido de concessão de auxílio-acidente à servidora ALEXSANDRA FERREIRA MORAES, Assistente, especialidade: Assistente Cuidador, matrícula n. 953672, lotada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.517657/2025
ASSUNTO: Folga por Doação de Sangue
INTERESSADO: Jofre De Moura Moraes

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, nos termos da Lei n. 2.545, de 2 de abril de 2024, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor JOFRE DE MOURA MORAES, Assistente, Especialidade: Assistente Cuidador, matrícula n. 961700, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Diretoria de Benefícios Previdenciários, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar publicamente os aposentados e pensionistas relacionados abaixo para que compareçam conforme indicado: PERÍODO: 29/10/2025 à 14/11/2025

HORÁRIO: 08h às 14h.
LOCAL: Sede do PRESSEM, Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361 - Centro
DOCUMENTOS SOLICITADOS: RG, CPF e comprovante de residência (originais)
O não comparecimento no prazo, trará o bloqueio dos proventos até a atualização do cadastro.

Ordem	Nome	Situação	CPF
1	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	Pensionista	XXX.646.322-XX
2	HILDA FERNANDES MONTEIRO	Aposentada	XXX.497.753-XX
3	INGRID BENTES OLIVEIRA MALHEIROS	Pensionista	XXX.656.162-XX
4	JORGE ABIGAIL OLIVEIRA GARCIA	Pensionista	XXX.661.102-XX
5	MARIA DA CONCEICAO SILVA LEAL	Pensionista	XXX.686.892-XX

6	MARINALDA DA SILVA BRITO	Aposentada	XXX.863.962-XX
7	ALEILA SONIA LIMA DE ARAUJO	Aposentada	XXX.854.022-XX
8	BERNADETH SALUSTIANO RODRIGUES	Aposentada	XXX.655.582-XX
9	CLOTILDES GONÇALVES DA SILVA	Aposentada	XXX.918.142-XX
10	LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Aposentada	XXX.463.832-XX
11	MARIA PEDRA CHAGAS ARAUJO	Aposentada	XXX.235.503-XX
12	ELISANGELA LOPES DA SILVA MORAES	Pensionista	XXX.592.552-XX
13	MARIA ANTONIA MORAES DE OLIVEIRA	Aposentada	XXX.070.302-XX
14	MARIA DE SOUSA LIMA	Aposentada	XXX.881.602-XX
15	MARIA SOUSA MELO	Aposentada	XXX.786.182-XX
16	REYNESSON NASCIMENTO DAMASCENO	Pensionista	XXX.048.612-XX

Boa Vista, 23 de outubro de 2025.

Leila Carneiro de Mello
Diretora de Benefícios Previdenciários – PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 264/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO O Processo nº 015174/2023 e o desmembramento nº 2392/2025), que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).

CONSIDERANDO o Processo nº 008357/2023, que tem com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE ÁULA E BANHEIROS EM CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor RYAN RICHARD LEITE ALVES da fiscalização dos processos supramencionados, matrícula 953283 e nomear os Agentes fiscais conforme descrito no quadro abaixo:

NOMEAR					
NOME	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal Gestor	Processo Contrato	Nomeação
Antonio Fernandes Alves Junior	Assessor Técnico 02	959887	Fiscal Técnico	Desm. Proc 015174/2023 Processo 2392/2025 Contrato 080/2025-SMEC	Retroativo a data de 05/08/2025
Tarcísio Alves Filho	Assessor I	852242	Fiscal Administrativo		
Christiano Pontes Tomé Junior	Assessor Técnico 03	962619	Gestor		
Levi Bessa Alves	Assessor Especial 01	961691	Fiscal Técnico		

NOMEAR					
NOME	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal Gestor	Processo Contrato	Nomeação
Antonio Fernandes Alves Junior	Assessor Técnico 02	959887	Gestor	Desm. Proc 015174/2023 Processo 2392/2025 Contrato 332/2025-SMEC	Retroativo a data de 05/08/2025
Tarcísio Alves Filho	Assessor I	852242	Fiscal Administrativo		
Christiano Pontes Tomé Junior	Assessor Técnico 03	962619	Fiscal Técnico		
Levi Bessa Alves	Assessor Especial 01	961691	Fiscal Técnico		

NOMEAR					
NOME	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal Gestor	Processo Contrato	Nomeação
Antonio Fernandes Alves Junior	Assessor Técnico 02	959887	Fiscal Administrativo	Processo 8357/2023 Contrato 664/2024-SMEC	Retroativo a data de 05/08/2025
Christiano Pontes Tomé Junior	Assessor Técnico 03	962619	Gestor		
Levi Bessa Alves	Assessor Especial 01	961691	Fiscal Técnico		

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de 05/08/2025.

Publique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 242/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA



SAMU 192 - BOA VISTA



BOA VISTA - RR
2025

Prefeito de Boa Vista
Arthur Henrique Brandão Machado

Secretário Municipal de Saúde
Marcelo Zeitoun

Superintendência de Atenção Especializada - SAE
Francinete da Silva Rodrigues

Direção Geral SAMU Boa Vista
Luciano José Coutinho

Coordenação de Enfermagem SAMU Boa Vista
Lucivaldo Oliveira Barroso

Coordenação dos Condutores SAMU Boa Vista
Luiz de Carvalho Marques

Coordenação Médica SAMU Boa Vista
Roger Malacarne Caleffi

Comissão de Elaboração e Revisão
Técnica - 2024 - PORTARIA nº 189/2024/SMSA

Presidente - Lucivaldo Oliveira Barroso
(Enfermeiro USA / Coordenador de Enfermagem)

1ª Secretária - Maria de la Paz Perez Sampaio
(Enfermeira USA)

2º Secretário - Valtecy Mendes Almeida
de Albuquerque (Médico USA)

Direção SAMU Boa Vista - Luciano
José Coutinho (Enfermeiro USA)

Coordenação do SAMU Boa Vista - Luiz de
Carvalho Marques

Representante dos Tec. de Enfermagem - Manoel
Luiz de Souza Santos

Representante dos Condutores - Ricardo Alves de Oliveira

Histórico das versões anteriores do Regimento Interno do SAMU/BV			
VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO/ANO	APROVAÇÃO/ANO
01	2015	2015	2015
02	2017	2017	2017
03	2024	2024	2024

Versão atual do Regimento Interno do SAMU/BV	
Elaboração Elaboração / Revisão - 2024 Luciano José Coutinho - Diretor Geral do SAMU Boa Vista (Enfermeiro do SAMU Boa Vista). Lucivaldo Oliveira Barroso - Coordenador de Enfermagem e Responsável Técnico Enfermeiro - RT do SAMU Boa Vista (Enfermeiro do SAMU Boa Vista). Luiz de Carvalho Marques - Coordenação dos Condutores do SAMU Boa Vista Maria de la Paz Perez Sampaio - Enfermeira do SAMU Boa Vista. Ricardo Alves de Oliveira - Conductor do SAMU Boa Vista. Manoel Luiz de Souza Santos - Tec. de Enfermagem do SAMU Boa Vista. Valtecy Mendes Almeida de Albuquerque - Médico do SAMU Boa Vista.	
Validação Luciano Jose Coutinho, Lucivaldo Oliveira Barroso, Luiz de Carvalho Marques, Maria de la Paz Perez Sampaio, Ricardo Alves de Oliveira, Manoel Luiz de Souza Santos, Valtecy Mendes Almeida de Albuquerque.	Data da Validação: 25/04/2024
Aprovação Luciano Jose Coutinho, Lucivaldo Oliveira Barroso, Luiz de Carvalho Marques, Maria de la Paz Perez Sampaio, Ricardo Alves de Oliveira, Manoel Luiz de Souza Santos, Valtecy Mendes Almeida de Albuquerque.	Data da Aprovação: 04/09/2024
Aprovação Luciano Jose Coutinho, Lucivaldo Oliveira Barroso, Luiz de Carvalho Marques, Maria de la Paz Perez Sampaio, Ricardo Alves de Oliveira, Manoel Luiz de Souza Santos, Valtecy	Data da Aprovação: 21/07/2025

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO SAMU 192 BOA VISTA - RORAIMA

MISSÃO: Prestar assistência pré-hospitalar de urgência e emergência à população de Boa Vista com prontidão, respeito e excelência, visando atender às necessidades da comunidade em momentos críticos de forma eficiente e humanizada.

VISÃO: Tornar-se referência no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em Roraima e destacar-se no norte do país, oferecendo um serviço eficiente que perpetuamente busca reduzir o tempo de resposta nas ocorrências. Almejamos o crescimento contínuo e o aprimoramento dos processos de trabalho para enfrentar os desafios diários do serviço, garantindo sempre a excelência no atendimento.

VALORES: Compromisso com o respeito à vida; Atendimento ágil e de qualidade aos munícipes de Boa Vista; Prática de ética e transparência na gestão dos recursos; Promoção do desenvolvimento profissional contínuo; Responsabilidade social como pilar fundamental de nossa atuação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 BOA VISTA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno define a organização, as atribuições dos Servidores e as normas de funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do município de Boa Vista - Roraima.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO

Art. 2º - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) de Boa Vista em parceria com o Ministério da Saúde, e regulamentado pela Portaria MS/GM Nº 2048, de 5 de Novembro de 2002, bem como, Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017, anexo III.

I. o SAMU 192 é componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravamento à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências (CRU), (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 2º);

II. são norteadores do serviço a missão, visão e valores.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO

Art. 3º - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem como objetivos.

I. assegurar o atendimento de urgência e emergência a partir do acionamento pela central de regulação médica;

II. operacionalizar o sistema municipal e hierarquizado de saúde, no que concerne às urgências, proporcionando resposta adequada e adaptada às necessidades do cidadão, através da assistência pré-hospitalar pelas equipes do SAMU, visando atingir todos os bairros do Município de abrangência;

III. realizar o atendimento pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados apropriados ao estado de saúde do cidadão e quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o hospital;

IV. promover a união dos meios próprios do SAMU com os serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, Forças de segurança pública (PM, PC, PP, GCM, Detran, SMTRAM, PRF, PF), da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário;

V. participar dos planos de organização de socor-

ros em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, como acidentes aéreos, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos e/ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes;

VI. Manter atualizado o banco de dados estatísticos dos atendimentos de urgência e emergência, com informações epidemiológicas obtidas da Ficha de Atendimento Pré-hospitalar (FAPH);

VII. produzir relatórios mensais e anuais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis no SAMU Boa Vista para atendimento às urgências;

VIII. servir de fonte de pesquisa e extensão às instituições de ensino conveniadas, que apresentem seus projetos de pesquisas previamente aprovados em comissão de ética e pesquisa, que obtenham a aprovação pelo Núcleo de Educação em Urgências - NEU, com a chancela da Direção Geral;

IX. participar da educação em saúde, proporcionando cursos de primeiros socorros à comunidade, e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências através do Núcleo de Educação às Urgências - NEU.

Art. 4º - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem como atribuições.

I. prestar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência: O SAMU é responsável por fornecer atendimento imediato a vítimas de acidentes, emergências clínicas, traumas, e outras situações críticas. Este serviço visa estabilizar o paciente no local do evento e garantir seu transporte seguro e rápido para a unidade de saúde mais adequada.

II. envio de profissionais treinados e ambulâncias equipadas ao local do chamado: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência deve enviar de forma eficiente e rápida os profissionais qualificados e ambulâncias adequadamente equipadas para o local da emergência, seja via pública, domicílio, hospitais ou unidades básicas de saúde. Esses profissionais devem estar preparados para fornecer intervenções no local e durante o transporte, desde orientações básicas e manobras de Suporte Básico de Vida até intervenções de Suporte Avançado de Vida, conforme a gravidade e complexidade do caso.

III. transportar pacientes com segurança: O SAMU deve garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes críticos, utilizando ambulâncias equipadas e conduzidas por profissionais treinados. Este serviço abrange tanto o deslocamento até o local de atendimento quanto a transferência entre unidades de saúde, quando necessário.

IV. capacitar e treinar continuamente a equipe: Deve-se promover a capacitação contínua de seus profissionais, através do Núcleo de Educação às Urgências - NEU, oferecendo treinamento regular em técnicas baseadas em protocolos atualizados, atendimento de urgência e emergência, e uso de equipamentos médicos. Esta capacitação é fundamental para assegurar que a equipe esteja sempre preparada para lidar com as mais diversas situações de urgência.

V. participar de ações de prevenção e educação em saúde: Além do atendimento de urgência, o SAMU deve envolver-se em programas de prevenção de acidentes e doenças, bem como em campanhas educativas voltadas para a comunidade, através do NEU/SAMU/BV. Essas ações visam reduzir a incidência de emergências e promover a saúde pública.

VI. estabelecer e manter protocolos de atendimento: Elaborar, desenvolver, implementar e revisar regularmente protocolos de atendimento pré-hospitalar, baseados em evidências científicas e melhores práticas. Esses protocolos são essenciais para padronizar os procedimentos e garantir a qualidade e a segurança do atendimento prestado.

VII. coordenação de Resposta em Emergências de Múltiplas Vítimas: o SAMU deve estar preparado para solicitar apoio adicional sempre que necessário, especialmente em situações de Incidentes com Múltiplas Vítimas - IMV. Isso envolve coordenar eficientemente com outras unidades de saúde e serviços de emergência para garantir uma resposta rápida e abrangente diante de cenários que exigem recursos adicionais e uma abordagem coordenada para o atendimento às vítimas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO SAMU 192 - BOA VISTA

Art. 5º - O SAMU deverá ter a seguinte estrutura técnico-administrativa, conforme Portaria 2.048/02 do Ministério da Saúde, que opera em Boa Vista com a seguinte estrutura.

§ 1º. SAMU 192, parte operacional, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, dividido nos seguintes departamentos:

I. Direção Geral: responsável pela supervisão e direção geral do SAMU 192 em Boa Vista.

II. Coordenação do Núcleo de Educação em Urgência – NEU: encarregado de coordenar atividades educacionais relacionadas à urgência e emergência.

III. Coordenação de Enfermagem:

a) Coordenador: responsável pela organização e gestão eficiente da equipe de enfermagem, garantindo a qualidade do atendimento ao paciente e a implementação adequada das políticas de saúde.

b) Responsável Técnico (RT) de Enfermagem: garante a qualidade e a segurança dos cuidados prestados, atua como elo vital entre a instituição de saúde e o conselho de classe, garantindo que as práticas profissionais estejam em conformidade com as normas éticas e regulamentares estabelecidas pelo conselho.

IV. Coordenação Médica:

a) Coordenador: responsável pela organização e gestão eficiente da equipe médica, garantindo a qualidade do atendimento ao paciente e a implementação adequada das políticas de saúde.

b) Responsável Técnico (RT) médico (a): garante a qualidade e a segurança dos cuidados prestados, atua como elo vital entre a instituição de saúde e o conselho de classe, garantindo que as práticas profissionais estejam em conformidade com as normas éticas e regulamentares estabelecidas pelo conselho.

V. Coordenação dos Condutores: responsável por coordenar as atividades dos Condutores de acordo com a CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e o CTB (Código de trânsito Brasileiro).

VI. Coordenação Administrativa: responsável por coordenar as atividades administrativas e gerenciar a estatística do SAMU 192 em Boa Vista, assegurando a eficiência dos processos administrativos e a precisão das informações estatísticas.

VII. Chefe de Plantão/Chefe Imediato: Responsável por supervisionar as operações diárias e a equipe durante os plantões de atendimento do SAMU.

a) o Enfermeiro da USA 01 assume o papel de Chefe Imediato, coordenando todas as atividades operacionais conforme os protocolos estabelecidos.

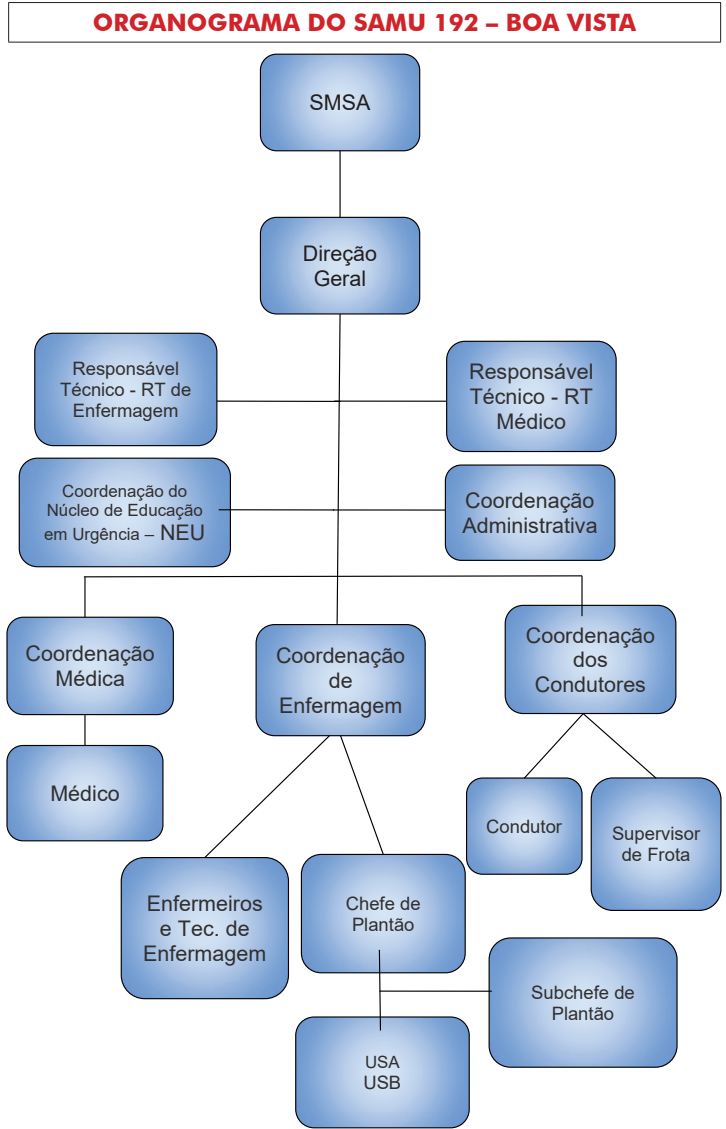
b) todos os servidores do turno de serviço, devem se reportar a ele no início, informando seu posto de trabalho e sua condição durante o serviço (troca, extra ou carga horária etc.), e no final do serviço, garantindo assim a organização do plantão.

VIII. Subchefe de Plantão: O Enfermeiro da USA 02, designado como, Subchefe de Plantão auxilia o Chefe Imediato em suas funções e assume o comando na ausência deste. Embora a última palavra e decisão final sejam normalmente do Chefe de Plantão, na ausência deste, o Sub-

chefe de Plantão poderá tomar decisões, garantindo a continuidade e a eficiência das operações.

IX. Supervisor de Frota: responsável por supervisionar e garantir a operacionalidade da frota de veículos e a atualização da documentação das viaturas.

§ 2º. Os cargos de Direção e Coordenação do SAMU 192 Boa Vista, devem ser preferencialmente, exercidos por profissionais de nível superior, com no mínimo especialização, experiência e expertise na área pré-hospitalar e, sempre que possível, por servidores efetivos do SAMU Boa Vista.



CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A SEDE ADMINISTRATIVA do SAMU 192, regida pela Secretária Municipal de Saúde de Boa Vista, funcionará com a seguinte estrutura física.

I. sala da Direção Geral/Coordenações;

II. sala de Estatística;

III. sala de Ensino/Reuniões;

IV. sala de atendimento ao Público;

V. banheiros masculinos e femininos;

VI. CME - sala de expurgo;

VII. CME- sala de preparo;

VIII. CME- Sala de guarda;

IX. copa;

X. estacionamento de Ambulâncias;

XI. sala de Materiais;

XII. sala de Arquivo.

Art. 7º - As Bases Descentralizadas funcionaram com a seguinte estrutura física observando o Programa Arquitetônico Mínimo Base Descentralizada SAMU 192 Versão 2.0/2018, oriundo do Ministério da Saúde.

§ 1º. Ambientes mínimos obrigatórios.

I. apoio logístico de conforto/higiene e apoio à infraestrutura;

II. estacionamento coberto para o total de ambulâncias existentes;

III. sala de estar;

IV. cozinha/copa;

V. banheiro (s);

VI. quarto(s) de descanso para profissionais;

VII. DML (depósito de material de limpeza);

VIII. almoxarifado (conforme necessidade operacional).

Art. 7º - O SAMU Boa Vista está composto pelas seguintes equipes operacionais, os quais se encontram cadastrados no CNES, tendo os seguintes registros.

I. equipe "USB 01" CNES 7011385:

a) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 6º, I).

II. equipe "USB 02" – CNES 7011415:

a) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 6º, I).

III. equipe "USB 03" – CNES 7011431:

a) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 6º, I).

IV. equipe "USB 04" – CNES 4544838:

a) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 6º, I).

V. equipe "USA-01" – CNES 7011474:

a) Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 6º, II) VI.

VI. equipe "USA-02" – CNES 4470265

a) Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 6º, II) VI.

CAPÍTULO VI

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 8º A jornada de trabalho no SAMU Boa Vista

tem como base os seguintes pressupostos.

I. respeitar o horário de trabalho, hoje determinado entre 06h00 às 12h00 (turno matutino), 12h00 às 18h00 (turno vespertino), 06:00 às 18:00 (turno diurno) e 18h00 às 06h00 (turno noturno), comparecendo preferencialmente com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências. Esta por sua vez, deverá ser feita dentro da unidade móvel e na presença da equipe do turno anterior;

II. na eventualidade de atraso do servidor ao plantão, este deve ser informado obrigatoriamente ao chefe imediato;

III. as eventuais trocas de plantão serão autorizadas mediante o preenchimento de um formulário próprio online, sendo uma das partes responsável pela inserção dos dados. Serão permitidas no máximo 05 (cinco) plantões de 12 (doze) horas ou 10 (dez) plantões de 06 (seis) horas por mês, desde que solicitadas com uma antecedência mínima de 12 (doze) horas, levando em consideração o horário do preenchimento no formulário online. É obrigatória a comunicação ao chefe de plantão sobre a permuta, e posteriormente informar à coordenação sobre o registro no sistema;

IV. Os casos excepcionais deverão ser comunicados, obrigatoriamente, ao chefe de plantão e posteriormente encaminhado à coordenação para fins de avaliação e providências, através do preenchimento online, estando o servidor ciente da possibilidade do sistema não admitir a troca realizada com atraso;

V. O descumprimento da jornada mensal de trabalho poderá caracterizar falta não justificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impropriedade. (Art 14º. do Decreto nº. 57/E de 30 de Abril de 2019);

VI. Será disponibilizado relógio de ponto na base "CENTRAL", destinado ao registro da hora de entrada e saída do profissional atuante no SAMU Boa Vista;

VII. O registro de ponto biométrico deverá ser realizado no exato momento de início de seu horário de trabalho quer na entrada e saída, atentando aos dispositivos do Decreto Municipal nº. 57 de 30 de abril de 2019, que estabelece limite de atraso de 10 (dez) minutos diários, estando o servidor sujeito a desconto no salário em caso de horas negativas;

VIII. Apresentar à chefia imediata para posterior encaminhamento à coordenação, na Sede Administrativa, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as eventuais justificativas de atrasos ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso (Art. 16º., inciso II do Decreto 57/2019);

IX. Assinar, mensalmente, o relatório de frequência, emitido pelo sistema informatizado, até o quinto dia útil, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema (Art. 16º., inciso IV do Decreto 57/2019);

X. o servidor é responsável por comunicar a sua chefia imediata para posterior encaminhamento à coordenação, com urgência, qualquer problema relacionado a sua ausência no serviço com antecedência, caso contrário, será responsabilizado pelas consequências decorrentes da falta de aviso prévio;

XI. Todo Atestado Médico (ATM) deverá ser informado o mais breve possível ao chefe imediato. Nessa situação, o Chefe de Plantão poderá acionar diretamente um servidor extra para suprir a ausência. Caso não consiga realizar o acionamento, deverá comunicar imediatamente à Coordenação, devendo sempre informar à Coordenação para o devido registro no sistema, tendo em vista que, por se tratar de um serviço de urgência e emergência, a escala não deve apresentar lacunas.

XII. atestados médicos de até 02 dias - deverão ser entregues no prazo de até 72 horas na coordenação do SAMU, de forma original, para os devidos abonos pelo gestor da unidade. Após o período de 72 horas, o servidor deve apresentar uma justificativa para o seu atraso, a qual será analisada pela secretaria de saúde, para posterior registro no sistema;

XIII. atestados médicos de doação de sangue devem ser enviados juntamente com o requerimento a secretaria de saúde para posterior abono no sistema;

a. O lançamento de atestados de doação de sangue é de competência exclusiva do RH, devendo o documento ser encaminhado, via requerimento, ao setor.

XIV. atestados médicos a partir de 03 dias devem passar por perícia da junta médica/pmbv – em razão do novo fluxo de documentos para a referida Junta, o qual somente se dará pelo BV Cidadão, sendo entregues na SGTES (RH), de forma original, juntamente com o requerimento de licença médica, disponível no site: <http://saude.prefeitura.boavista.br/index.php>, no prazo de até 72 horas;

a. Quando o atestado médico estiver identificado com o CID Z 76.3 (Tratar de doente na família), este não deve ser lançado como atestado do servidor, visto que não se refere à sua própria condição de saúde.

b. As chefias imediatas poderão lançar atestados individuais de até 02 (dois) dias, por servidor. Entretanto, quando a soma desses lançamentos ultrapassar 15 (quinze) dias no ano vigente, a chefia deverá documentar o caso ao RH, justificando o motivo de não ter efetuado o lançamento, anexando o requerimento de Licença Médica e o atestado para encaminhamento à perícia médica.

c. A partir do momento em que o servidor ultrapassar 15 (quinze) dias de afastamento por atestados de 01 ou 02 dias no ano vigente, todo e qualquer novo atestado deverá ser apresentado diretamente ao RH, para análise e encaminhamento à perícia médica.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES

Art. 9º. - São deveres:

I. acatar ao preconizado no Artº. 115 da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2002, no que diz respeito aos deveres essenciais do serviço público;

II. cumprir o presente Regimento, o qual se aplica a todos os servidores do SAMU Boa Vista, não sendo lícito alegar ignorância de seus dispositivos;

III. acatar e cumprir instruções e ordens de suas chefias imediatas e mediatas;

IV. manter o devido respeito aos seus companheiros e chefias, sendo atencioso no trato com qualquer pessoa;

V. observar e zelar pelo cumprimento deste Regimento, bem como dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida do Ministério da Saúde, Circulares e Avisos distribuídos ou afixados;

VI. apresentar-se no local de trabalho em trajés adequados (boné "opcional", macacão, camiseta e bota), em condições normais de higiene e segurança, salvo em excepcionalidades que deverão ser comunicadas ao seu chefe imediato;

VII. conhecer e saber utilizar todos os materiais e equipamentos de atendimento existentes na viatura, de acordo com suas competências;

VIII. desempenhar com eficiência, presteza e atenção, suas atribuições vinculadas à sua função, objetivando melhores resultados e solicitando, se necessário, instruções e esclarecimentos para atingi-los;

IX. zelar pela conservação e limpeza das instalações físicas das bases, ambulâncias, máquinas e equipamentos, bem como, os uniformes, incluídos os equipamentos de proteção individual, evitando desperdício de materiais, combustíveis, água, energia elétrica, oxigênio, ar comprimido e etc;

X. controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos

durante seu turno de trabalho;

XI. no início do plantão realizar o check-list, rotineiramente, das bolsas, materiais e equipamento de sua competência, no que diz respeito ao funcionamento, limpeza, acondicionamento, manutenção e reposição conforme normas e rotinas do serviço;

XII. resgatar materiais, durante seu turno de trabalho, equipamentos deixados nos hospitais, como forma de resguardar o escopo de materiais de atendimento pré-hospitalar;

XIII. realizar a limpeza de mochilas, equipamentos, viatura, bem como, a reposição de materiais / medicamentos, conforme necessidade e protocolos preconizados;

XIV. promover e zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizada, bem como, cobrar de seus pares a conservação do ambiente limpo e organizado;

XV. manter a unidade móvel em condições de uso para o próximo plantão (limpeza e materiais repostos);

XVI. realizar limpeza terminal da viatura semanalmente (conforme cronograma estipulado) ou nos casos de suspeita de doença infectocontagiosa ou sujidade excessiva no local apropriado para o procedimento (rampa de lavagem), utilizando material e instrumentos pertinentes, com posterior organização do ambiente supracitado ao término do procedimento (Protocolo Especial 23 do Protocolo de Intervenção para o SAMU 192 do Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016);

XVII. realizar limpeza concorrente da viatura diariamente a cada término de plantão, exceto as excepcionalidades decorrentes do horário, em que deve ser comunicado ao seu chefe imediato, e ou após os atendimentos com a finalidade de limpar e organizar o ambiente e que a VTR esteja sempre preparada para uso. O procedimento de limpeza deverá ser comunicado a CRU, devendo a equipe permanecer disponível em QAP (na escuta) para acionamentos (Protocolo Especial 24 do Protocolo de Intervenção para o SAMU 192 do Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016);

XVIII. realizar a limpeza das viaturas seja concorrente ou terminal, de maneira coletiva e de forma coordenada minimizando o tempo consumido e agilizando a disponibilização da equipe para atendimentos;

XIX. realizar descarte de material contaminado e perfurocortante nos locais apropriados para este fim;

XX. descartar os resíduos dos atendimentos nos locais apropriados para a finalidade, conforme a classificação do material;

XXI. conhecer a malha viária local com a finalidade de identificar o percurso com melhor tempo resposta, ou buscar recursos para tal situação;

XXII. permanecer de prontidão, com uniforme adequado, durante todo o período de trabalho e atender aos chamados da Central de Regulação das Urgências (CRU) com presteza e agilidade, salvo alguma excepcionalidade que deverá ser comunicado ao seu chefe imediato;

XXIII. o rádio portátil (HT), deve estar de posse da equipe em todo atendimento, zelando pela sua conservação e correto uso do mesmo para celeridade de comunicação com a CRU, sendo o condutor responsável pela passagem de plantão;

XXIV. em todos os deslocamentos nas VTRs, o servidor deverá permanecer com o uniforme completo, de modo adequado (macacão vestido por inteiro e com zíper fechado);

XXV. usar durante os plantões somente a farda disponibilizada pela instituição, entregue oportunamente na entrada ao SAMU Boa Vista, não sendo permitido peças de roupas alheias ao padrão SAMU BV visando o respeito à padronização visual do serviço, conforme preconizado no manual de identidade visual do Ministério da Saúde;

XXVI. deslocar para as ocorrências acionadas pela Central de Regulação em Urgências, independente do caso e qualquer questionamento deve ser realizado posteriormente, por meio de relatório escrito e assinado pela equipe (Protocolo Especial 04 do Protocolo de Intervenção para o SAMU 192 do Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016);

XXVII. solicitar à CRU permissão para quaisquer deslocamentos que não forem acionados pela mesma;

XXVIII. prestar atendimento quando se deparar com alguma situação de urgência, informando o caso à CRU visando a abertura de numeral de ocorrência;

XXIX. informar para a Central de Regulação os “J’s” dos atendimentos, conforme preconizado na rotina do serviço;

XXX. em situações de acidente com a equipe durante deslocamento para atendimento emergencial ou ao deslocar com a vítima para unidade hospitalar, acionar imediatamente a CRU e o chefe do plantão para providências junto à coordenação para ações cabíveis, observando o preconizado no Protocolo Especial 08 do Protocolo de Intervenção para o SAMU 192 do Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016;

XXXI. agir com responsabilidade no preenchimento dos formulários do serviço, acionando quando necessário, na falta ou sumiço das FAPH, seu chefe de plantão, realizar relatório e Boletim de ocorrência, por se tratar de documento oficial da instituição;

XXXII. relatar, com fidelidade, fatos que tenha presenciado, ou de que tenha conhecimento, atentatório à boa ordem ou à disciplina;

XXXIII. dispensar o máximo cuidado e atenção ao serviço, prevenindo acidentes com pessoas e com material, máquinas ou equipamentos, bem como, os veículos;

XXXIV. participar, conforme Portaria GM/MS nº. 2048 de 5 de novembro de 2002, da formação inicial e atualização anual promovido pelo Núcleo de Educação em Urgências – NEU, com frequência mínima de 80% (oitenta por cento) visando a qualidade, bem como, a equidade operacional;

XXXV. participar de reuniões e treinamentos quando convocado;

XXXVI. manter seu armário individual em perfeitas condições, nele guardando apenas objetos de uso pessoal, permitindo inspeção, quando necessário, pelos superiores, não responsabilizando o SAMU Boa Vista por falta ou desaparecimento de objetos ali guardados;

XXXVII. ao condutor socorrista é obrigatório manter a regularidade de sua Carteira Nacional de Habilitação, Curso de Condução de Veículo de Emergência e exames toxicológicos periódicos conforme Lei. 14.599 (CTB), providenciando sua renovação e posterior encaminhamento para a coordenação;

XXXVIII. aos servidores médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem e qualquer servidor de nível superior e técnico são obrigatórios manter a regularidade de seus registros junto ao Conselho Regional ou Órgão de Classe, sendo necessária a apresentação anual da Certidão de Regularidade para sua respectiva coordenação;

XXXIX. conhecer e praticar o Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN nº. 564/17) para os Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, e Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 2217/18) para os Médicos;

XL. responsabilizar-se por quaisquer danos ou avarias nos equipamentos, materiais e veículos, que fundamentará a verificação da existência de dolo ou culpa, bem como, emitir relatório sobre o fato para apuração das responsabilidades;

XLI. quando da saída do servidor do serviço ativo do SAMU Boa Vista, este deverá entregar todo o fardamento recebido, conforme cautela assinada oportunamente, visando a baixa na ficha funcional do mesmo;

XLII. em situações de incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV), fica o servidor obrigado a comparecer quando convocado, salvo em casos de excecionalidades;

XLIII. participar de “Debriefing” quando solicitado por algum membro da equipe;

XLIV. acatar a decisão do chefe imediato em assumir a ocorrência no início de plantão, mesmo que não seja na sua ambulância preconizada em escala;

XLV. o remanejamento do servidor durante o plantão fica a critério do chefe imediato;

XLVI. fica a cargo do Chefe de Plantão a substituição do servidor que chegar com mais de 15 minutos de atraso, sem prévia comunicação, conforme Art. 8º, inciso II, do regimento interno.

XLVII. o envio e o retorno do material para esterilização no Hospital Santo Antônio (HCSA) devem ser realizados de acordo com a demanda necessária do Centro de Material e Esterilização (CME), seguindo as ordens do Chefe de Plantão, que designará a equipe responsável por essa tarefa. Essa prática garante que todo o material utilizado esteja devidamente esterilizado e pronto para uso;

XLVIII. os servidores devem realizar o J/3 (troca de equipe) logo após o registro do ponto biométrico, assegurando que já estejam de prontidão para qualquer acionamento, sendo obrigado a assumir os acionamentos independente da Viatura disponível;

XLIX. os servidores devem utilizar o grupo de trabalho com o devido respeito, adotando uma postura ética e profissional em todas as interações. Isso inclui a comunicação respeitosa, evitando linguagem ofensiva ou depreciativa, a colaboração mútua, compartilhando informações e recursos de maneira justa, o reconhecimento e valorização das contribuições de todos os colegas, a resolução de conflitos de forma construtiva, a confidencialidade das informações, o comportamento ético, e o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela organização;

L. que a equipe adentre em locais com a devida segurança, seguindo rigorosamente os protocolos estabelecidos. Isso envolve a utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPIs), a avaliação prévia dos riscos presentes no ambiente e a adoção de medidas preventivas para garantir a segurança tanto dos profissionais quanto dos pacientes.

LI. Entrega das fichas de atendimento no final do plantão;

a. Ao término de cada plantão, a equipe responsável pelo atendimento (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem) deverá entregar todas as fichas de atendimento preenchidas na pasta específica no CME. O extraviado ou a omissão na entrega das fichas será de responsabilidade exclusiva da equipe que realizou os atendimentos, não sendo atribuição do servidor do plantão seguinte.

LII. Da presença obrigatória e conduta durante o plantão

I. É dever do servidor cumprir integralmente seu horário de plantão, sendo vedado:

a. Ausentar-se do serviço sem comunicação prévia e autorização da chefia imediata;

b. Encerrar ou deixar o plantão antes do horário estabelecido, salvo autorização formal do Chefe de Plantão ou da Coordenação;

c. Abandonar o posto de trabalho durante o turno sem autorização expressa do Chefe de Plantão, mesmo que por tempo limitado.

d. Parágrafo único – A ocorrência de qualquer uma das situações descritas neste artigo deverá ser registrada e encaminhada para apuração pela Direção Geral e pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo resultar na aplicação das penalidades previstas neste Regimento e na legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

DAS PROIBIÇÕES

Art. 10º. - É proibido:

I. infringir o preconizado no Art. 116 da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2002, no que diz respeito às proibições essenciais ao serviço público;

II. abster-se de executar o Manual de Normas e Rotinas, Procedimento Operacional Padrão e Protocolos Clínicos e Operacionais desenvolvido pelo Núcleo de Educação em Urgências, Coordenação Médica e Coordenação de Enfermagem e demais setores;

III. valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública (Art. 116, Inciso IX da Lei Complementar nº. 003/2002);

IV. utilizar veículos do SAMU / Boa Vista, sejam eles ambulâncias ou carros oficiais, para interesse particular, seja para auferir qualquer tipo de vantagem ou para desvirtuar do interesse público;

V. abandonar o plantão sem a presença do substituto, colocando assim em risco a continuidade do serviço atribuindo-se a responsabilidade legal e ética profissional, resultando com isto em medidas disciplinares ou legais, ficando a critério do servidor a realização de boletim de ocorrência para posterior justificativa em outro serviço;

a. é considerado o abandono de plantão o ato de não comparecer ao plantão em horário pré estabelecido, sem justificativa, e abandonar o plantão sem a presença de um substituto;

b. levando em consideração a porcentagem de 75% das USB e 50% da USA;

c. salvo em escala previamente vaga;

d. não sendo obrigatória a permanência do servidor, caso exceda 24 horas de serviço, com o limite de plantão no sistema de 36 horas seguidas;

e. o servidor receberá o plantão extra relativo ao serviço;

f. para manter o percentual exigido, caberá aos profissionais de cada categoria, do plantão anterior, a decisão do servidor que permanecerá no serviço, devendo ser comunicado ao chefe de plantão. E caso não haja concordância, haverá um sorteio que será mediado pelo chefe de plantão, e caso o sorteado se negue a permanência do plantão será considerado o abandono de plantão, com sucessivos sorteios até que o servidor permaneça no posto de trabalho.

VI. o servidor que faltar ao serviço sem justificativa prévia, terá até 24 horas para apresentar uma justificativa plausível, e será notificado pelo ocorrido, após 03 notificações em 60 dias corridos, será aberta uma sindicância para apurar a conduta do servidor;

VII. em caso de justificativa com ATM, que excedam 05 dias em um período de 60 dias corridos, o servidor ficará impedido de realizar plantões extras por pelo menos 30 dias do mês subsequente;

a. será aberta uma sindicância para apurar a condição do ATM e a condição de saúde do servidor, para a permanência no serviço conforme Port. GM/MS 2048/2002;

VIII. a folga do servidor somente será permitida mediante ao (i/7) por problema mecânico; É vedada a concessão de folga ao servidor durante o plantão, salvo nos casos de J/7 por problema mecânico ou mediante autorização prévia da coordenação, desde que atendidos os seguintes critérios:

a. considerando a quantidade de horas no sistema, não sendo realizada a liberação de nenhum servidor que não tenha hora positiva equivalente ao horário de serviço. O servidor deverá comprovar ao chefe de plantão sua carga horária positiva no sistema;

b. a liberação do servidor deverá estar vinculada à comprovação de frequência positiva nas atividades de capacitação promovidas pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU) durante o mês vigente, sendo considerada como

critério adicional para concessão da folga.

IX. a representação da instituição, sem a devida autorização da coordenação e/ou direção do serviço, levando em consideração o Art. 9º. VI do regimento interno;

X. promover ou participar de condutas inapropriadas que firam a conduta moral e ética no serviço, bem como fazer uso de gestos ou palavras inapropriadas à moralidade em ambiente de trabalho;

XI. fazer uso do aparelho celular durante a condução da ambulância e/ou veículo administrativo é proibido de acordo com o artigo 252, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

XII. circular apostas, sorteios ou realizar jogos de azar em nome do SAMU Boa Vista, bem como em qualquer ambiente de trabalho relacionado ao serviço, sendo essa conduta contrária aos princípios éticos da instituição, podendo resultar em medidas disciplinares;

XIII. introduzir bebidas alcoólicas no serviço ou delas fazer uso durante o horário de trabalho, assim como chegar ao serviço sob efeito de bebidas alcoólicas ou entorpecentes;

XIV. portar armas de fogo no exercício da sua atividade laboral, salvo para os servidores com direito assegurado por legislação específica;

XV. fumar em local fechado, nas bases e setores de trabalho ligados ao SAMU Boa Vista, e o seu descarte em local inapropriado;

XVI. introduzir nas dependências do ambiente de trabalho, pessoas estranhas ao serviço, durante ou fora do horário de trabalho sem o conhecimento e anuência do chefe do plantão;

XVII. é terminantemente proibido fraudar ou tentar fraudar a marcação do registro de ponto no SAMU Boa Vista. Essa conduta compromete a integridade do serviço prestado e configura uma violação ética grave, sujeita a medidas disciplinares.

XVIII. realizar registros fotográficos das vítimas atendidas pelo SAMU Boa Vista e divulgar essas imagens vinculando o nome da instituição. Essa prática viola a privacidade dos pacientes e os princípios éticos da instituição;

XIX. adentrar nas dependências do SAMU alcoolizado, drogado, ou sob efeito de entorpecentes. Qualquer violação a essa norma será passível de medidas disciplinares;

XX. dar carona a terceiros nas ambulâncias, sem a devida autorização;

XXI. emanar opiniões políticas ou religiosas que possam denegrir e prejudicar a imagem do SAMU Boa Vista e demais colegas;

XXII. a utilização do número 192 para conversas pessoais, como também, a radiofrequência;

XXIII. apossar ou fazer uso materiais e medicamentos para uso particular, salvo em situações excepcionais, com a devida anuência da chefia e prescrição do médico do plantão;

XXIV. adentrar em locais cuja a segurança da equipe esteja comprometida, conforme protocolo;

XXV. é estritamente proibido o uso de meios audiovisuais dentro do espaço do conforto, sem a utilização de fone de ouvido ou em volume alto. Isso inclui televisores, rádios, dispositivos de áudio e vídeo, e quaisquer outros equipamentos semelhantes, exceto o HT. Esta medida visa garantir um ambiente tranquilo e livre de distrações para todos os ocupantes do espaço.

XXVI. O não comparecimento sem justificativa poderá ser interpretado como abandono de posto, sujeito às penalidades cabíveis;

XXVII. É proibido utilizar inadequadamente os espaços comuns da base do SAMU, tais como conforto, refeitório, cozinha e vestiários. O servidor deverá manter o ambiente limpo, organizado e respeitar os demais colegas no uso dos recursos coletivos.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 11º - Atribuições da Direção Geral

I. designar, quando solicitado, de servidor do quadro operacional do SAMU BV para atuar como fiscal dos processos administrativos relacionados com este serviço a fim de garantir a execução do objeto contratado atendendo os interesses do SAMU BV;

II. promover a integração das coordenações do SAMU visando a qualidade da assistência operacional;

III. supervisionar a assistência prestada pelas Equipes, bem como, os registros específicos, de acordo com as normas e regulamentos do serviço;

IV. supervisionar, oportunamente, a passagem de plantão juntamente com o chefe imediato das equipes;

V. realizar a Avaliação de Desempenho dos seus subordinados, juntamente com seus coordenadores, conforme as Normas do Plano de Carreira conforme Lei nº 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M 3856;

VI. convocar os coordenadores, bem como, os funcionários para reuniões periódicas;

VII. participar nas reuniões de comitê gestor de urgência e emergência;

VIII. acionar, participar e fazer cumprir o plano de acionamento das catástrofes/acidentes com múltiplas vítimas, no que concerne ao SAMU Boa Vista;

IX. coordenar o desenvolvimento das atividades técnico-científicas no que se refere a ações específicas do atendimento pré-hospitalar para contínuo aprimoramento das equipes operacionais;

X. promover juntamente com o NEU a educação continuada dos servidores, de acordo com os protocolos existentes;

XI. atuar, em última instância, na resolução de problemas entre as equipes diretamente com os coordenadores;

XII. promover a apuração imediata sobre fato de irregularidade no serviço, conforme versa o Art. 136 da Lei Complementar Nº 003, de 02 De Janeiro de 2012, respeitadas as condicionalidades do Art. 137 da mesma lei;

XIII. encaminhar o produto da apuração, quando da sua pertinência, para a Superintendência de Atenção Especializada para demais providências.

Art.12º - Atribuições das Coordenações:

I. acatar ao preconizado no Art. 115 da Lei Complementar Nº 003, de 02 de Janeiro de 2012, no que diz respeito aos deveres essenciais ao serviço público;

II. participar das reuniões convocadas pela Direção Geral;

III. participar das comissões de estudo e de trabalho quando requisitado pela Direção Geral;

IV. preparar pautas e relatórios técnicos quando necessários e/ou solicitados pela Direção Geral;

V. participar na elaboração de normas pertinentes ao serviço, bem como, organizar Manual de Normas e Rotinas do Setor zelando pelo cumprimento das mesmas;

VI. promover a gestão dos profissionais, no quan-

titativo necessário à prestação da assistência operacional, de acordo com os critérios técnico-operacionais requeridos pelo serviço;

VII. convocar os funcionários para reuniões periódicas;

VIII. supervisionar a assistência prestada pela Equipe operacional, bem como, os registros específicos, de acordo com as normas e regulamentos do serviço;

IX. supervisionar as bases descentralizadas do SAMU, armazenamento de materiais e vistoria das ambulâncias juntamente com o chefe de plantão visando a organização e asseio do ambiente;

X. supervisionar, oportunamente, a passagem de plantão juntamente com o chefe imediato do plantão;

XI. realizar a Avaliação de Desempenho dos seus subordinados, juntamente com seus coordenadores, conforme as Normas do Plano de Carreira conforme Lei nº 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M. nº3856;

XII. organizar, desenvolver e promover atualizações periódicas através do NEU, conforme versa a Portaria nº2048/02, Cap. VII;

XIII. dar apoio técnico e científico às equipes, respeitando os protocolos operacionais, com base nos alicerces científicos atualizados visando contínuo aprimoramento;

XIV. coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à postura ética dos profissionais;

XV. realizar notificação para servidores que descumprirem os preceitos éticos e profissionais que permeiam o serviço, bem como, os protocolos operacionais, respeitando o preconizado no Art. 119 da Lei Complementar Nº 003, de 02 de Janeiro de 2012;

XVI. quando da execução da notificação observar os pressupostos contidos no Art. 118 da Lei Complementar Nº 003, de 02 de Janeiro de 2012;

XVII. realizar, oportunamente, a avaliação técnica do atendimento prestado pelas equipes tendo como instrumento as fichas de atendimentos pré-hospitalar (FAPH);

XVIII. organizar escalas anuais de férias da equipe, sob sua responsabilidade, encaminhar à Direção Geral segundo cronograma pré-estabelecido;

XIX. gerir e gerenciar as escalas mensais das equipes operacionais, bem como, acompanhar a assiduidade e a pontualidade dos servidores em consonância com o preconizado no Decreto Nº 57/E de 30 de Abril de 2019, Art. 15 e seus parágrafos;

XX. fazer a previsão de materiais permanentes, equipamentos médico hospitalares, materiais de consumo e uniformes, necessários para a operacionalidade do serviço de atendimento pré-hospitalar, devidamente embasado na dimensão atual do serviço, bem como, a promoção da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço;

XXI. sistematizar os controles internos de materiais, equipamentos de reserva, visando o monitoramento do uso e consumo operacional;

XXII. conhecer e praticar o Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN nº. 564/17) para os Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, e Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 2217/18) para os Médicos;

XXIII. acionar, participar e fazer cumprir o plano de acionamento das catástrofes/acidentes com múltiplas vítimas, no que tange ao SAMU Boa Vista;

XXIV. promover a apuração imediata sobre fato de irregularidade no serviço, conforme versa o Art. 136 da Lei Complementar Nº 003, de 02 De Janeiro de 2012, respeitadas as condicionalidades do Art. 137 da mesma lei;

XXV. encaminhar o produto da apuração, quando da sua pertinência, para a Direção Geral do SAMU Boa Vista para demais providências.

Art. 13º: Atribuições do Apoio Administrativo

I. executar atividades inerentes à gestão documental e da informação, tais como: gestão de arquivo, protocolo, arquivo, assessoramento junto às coordenações;

II. recepcionar, examinar, selecionar, classificar, registrar, protocolar e encaminhar ou expedir, por meio físico ou eletrônico, os expedientes e correspondências externas, bem como os expedientes e correspondências internas de todas as coordenações;

III. verificar o Diário Oficial do Município, comunicando ao diretor geral, aos coordenadores as informações relevantes ao serviço;

IV. digitar, seguindo as rotinas estabelecidas, todo o tipo de memorando e ofícios, encaminhando-os para onde for necessário, respeitando os prazos estabelecidos;

V. contribuir com a coordenação na organização dos processos de trabalho, bem como, a gestão dos sistemas operacionais pertinentes ao serviço;

VI. promover a constante atualização dos dados cadastrais dos servidores que atuam no serviço, relatando para as coordenações a necessidade de atualização das pendências identificadas;

VII. atualizar periodicamente o Sistema de Estatística do SAMU, mantendo ainda, regularmente, o envio de dados atualizados à Direção Geral, a fim de instruir ações de planejamento de gestão;

VIII. demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos, conforme os princípios da publicidade, eficiência, transparência, presunção de veracidade e, obrigatoriedade da informação dos dados estatísticos;

IX. manter sigilo e segurança das informações;

X. exercer outras atividades pertinentes ou que forem delegadas;

XI. promover a organização e arquivamento das fichas de atendimento pré hospitalar e controle de frota;

XII. atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo, respeitando o fluxo interno;

XIII. identificar falhas no preenchimento da ficha de atendimento pré-hospitalar, repassando para as coordenações as pendências identificadas para, oportunamente, sejam tomadas as devidas providências para sanar tais questões;

XIV. disponibilizar, conforme determinação da Direção Geral, informações e documentos pertinentes às solicitações externas a fim de contribuir legalmente com os processos em andamento dos órgãos competentes;

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 º - Os casos omissos surgidos na aplicação do presente Regimento Interno serão avaliados em instância superior, ou seja, encaminhado para a Superintendência de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16º- Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do (a) Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Antonio Francisco Pereira	###.###.262-66	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
 2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
 3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
 4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
 - RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
- Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
 - Laudo médico que atesta a deficiência informada;
 7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
 8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
 9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
 10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).
 11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.
 - Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
 - Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.
14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:
- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (**FRENTE E VERSO**) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Natalino dos Santos	###.###.542-04	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Jonas da Silva	###.###.452-87	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento

no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (**FRENTE E VERSO**)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.
- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
- Certidão de regularidade com o Conselho;
12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.
14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:
- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (**FRENTE E VERSO**) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Emerson Teixeira Silva	###.###.032-49	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 064/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 002629/2025/SM-POFTI, cujo objeto é Eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (glp) – 13 kg, vasilhame (botijão) 13 kg e acessórios, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças e Tecnologia da Informação-SMPOFTI, desmembramento do processo 10229/2024 – SEMGES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2025:

I – Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 85/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 746-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 028931/SMAAI/2025 (Desmembrado do Processo matriz nº 030566/2024-SMAG), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	028931/2025
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 28931/2025-SMAAI (Desmembrado do Processo matriz nº 030566/2024-SMAG)
Espécie: Contrato nº 746-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61.
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 29828/2025/SMSOP;
Espécie: Contrato nº. 742/SMSOP/SAD/GAPP/2025;
Objeto: Adesão a ata de registro de preço nº 259/2025/SMSA, que tem como objeto Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Origem publica - SMSOP
Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA;
Unidade Orçamentária: 022701, Funcional Programática: 06.122.0089.2377, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fonte de Recurso Próprio; Nota de Empenho nº 4806 no valor de R\$ 1.399,00 (Mil trezentos e noventa e nove reais);
Valor Total: R\$ 1.399,00 (Mil trezentos e noventa e nove reais);
Data da Assinatura: 29/10/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei no 14.133 2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal no 049/2024.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato do Contrato 019/2025/SEMOB, firmado pelo Município de Boa Vista – RR e a Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, publica-do no D.O.M. nº 6453 de 14 de outubro de 2025:

Onde se lê: “Valor: R\$ 1.260.399,00”

Leia – se: “Valor: R\$ 1.222.586,80”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Tornar sem Efeito o Termo de Errata que altera o va-lor do extrato do contrato nº 19/2025, publicado no D.O.M. nº 6460 de 23 de outubro de 2025:

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 241/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi-mento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribui-ções que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º -Retificar a PORTARIA 185/2025, publicada no DOM Nº 6406 de 08 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º Designar o empregado público Ygor Al-fredo Barreto Rossiter, matrícula 854, como Fiscal do Pro-cesso nº 023604/2025, que tem por objeto Pagamento de 1(uma) inscrição para participar do 25º curso sobre lei de responsabilidade fiscal que será realizado no período 03 a 07/11/2025, pela Associação Brasileira de Orçamento Pú-blico (ABOP)em Brasília/DF.

LEIA-SE:

ART. 1º Designar o empregado público Ygor Alfre-do Barreto Rossiter, matrícula 854, como Fiscal do Processo nº 023604/2025, que tem por objeto Pagamento de 1(uma) inscrição para participar do 8º Curso de Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos segundo a nova IN 98/2022”, que será realizado no período 03 a 07/11/2025, pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)em Brasília/DF.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0531/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor Paulo Er-nesto Wanderley Zamberlan, para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente da CPL, símbolo CF-2 da Comissão Permanente de Licitação, remunerado e cumulativamente com de Agente de Contratação - AS-5, ambos desta Fun-dação, por motivo de gozo de férias do titular do cargo, o servidor Diego Freitas da Silva, no período de 24/11/2025 à 28/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0532/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor efetivo Diones Cordeiro da Silva, matrícula 265, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CF-5, do Setor de Parcerias, de forma remunerada, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, o servidor Ivaldo Gomes Barbosa, no período de 03/11/2025 à 12/11/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 008/2024 – FETEC, celebrado em 04.07.2024.
2. **PARCEIRO PÚBLICO:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
3. **PARCEIRO PRIVADO:** Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá.
4. **OBJETO:** Repasse de recurso financeiro para a realização do evento denominado XXVI Arraial do Thianguá, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico constante nos autos do processo nº. 0080/2024 - FETEC/SUPEC.
5. **VALOR DO REPASSE:** O valor do presente termo importa a quantia de R\$ 2.249.080,60 (dois milhões e duzentos e quarenta e nove mil e oitenta reais e sessenta centavos).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa 3.3.50.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. 0080/2024 - FETEC/SUPEC.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 13.019/2014.
8. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de 3 (três) meses, a contar da assinatura do termo de fomento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90019/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00000.0.030515/2025, tendo como objeto: A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MAPPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA com CNPJ: 01.723.292.0001-53, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais).

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2025.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SÍNTESE DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - FETEC**

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/E de 11 de agosto 2025, Decreto 093/e de 26 de agosto de 2025 pela IN SEGES/ME nº 73/2022 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.030347/2025, cujo objeto é: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO NATALINO COMPOSTA POR ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DE MAIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM com o valor unitário de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais).

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SÍNTESE DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - FETEC**

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/E de 11 de agosto 2025, Decreto 093/e de 26 de agosto de 2025 pela IN SEGES/ME nº 73/2022 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.030373/2025, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DE NATAL E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa: ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM com o valor unitário de R\$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90021/2025**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.030515/2025, cujo objeto é: A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MAPPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC. Empresa FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA com CNPJ: 01.723.292.0001-53, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais).

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO RESULTADO DA
AVALIAÇÃO DA BANCÁ NOS EDITAIS 004/2025 – FOMENTO
A PROJETOS CULTURAIS E 005/2025 – FOMENTO A
PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
LEI ALDIR BLANC (PNAB)**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, estiveram reunidos os membros da Comissão de Heteroidentificação, designados pela Portaria nº 0470/2025 – FETEC, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6440, composta por: Carolina Viana Albuquerque (Presidente), Tiago de Souza Aguiar (membro), Josilane da Silva Conceição (membro),

Roni Petterson de Miranda Pacheco (membro) e Mávera Teixeira dos Santos (membro), para retificar a Ata anteriormente lavrada sobre o Resultado da Avaliação da Banca de Heteroidentificação dos Editais Prêmio nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais e nº 005/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, ambos no âmbito da Lei Aldir Blanc (PNAB) .

Registra-se que a Banca de Heteroidentificação ocorreu no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, conforme cronograma dos editais, e que, para sanar vício material identificado posteriormente, foi realizada Banca Extraordinária de Heteroidentificação no dia 29 de outubro do corrente ano, o que motivou a presente retificação.

A Comissão de Heteroidentificação torna pública a presente ata de deliberação referente ao Resultado da Avaliação da Banca nos Editais Prêmio nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais e nº 005/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura – Lei Aldir Blanc (PNAB), de acordo com as regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, nos seguintes termos:

1. Considerando a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB, regulamentos e regras específicas do Edital nº 004/2025 e Edital nº 005/2025;

2. Considerando todas as inscrições efetivadas no período previsto e registradas na plataforma Prosas, dentro de suas referidas cotas desejadas, conforme descritas no Item 5 do Edital 004/2025 e Item 7 do Edital 005/2025;

3. Considerando a análise técnica realizada pela Banca da Comissão de Heteroidentificação, descrita em todo o item 5 do Edital 004/2025 e ao item 7 do Edital 005/2025;

4. Considerando que a Banca de Heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração, que consiste na percepção social de outras pessoas sobre a autodeclaração étnico-racial, conforme cita o Edital 004/2025 em seu Item 5.11 e o Edital 005/2025, em seu Item 7.4;

5. Considerando que a Banca de Heteroidentificação trata-se de um processo institucional, que toma como base legal e usa por analogia a instrumentalização expressa na Portaria nº 04 de abril de 2018 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos/as negros/as, indígenas para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, conforme descrito no Item 5.12 do Edital 004/2025 e no Item 7.5 do Edital 005/2025;

6. Considerando que os proponentes deveriam se apresentar de forma presencial em dia e horário marcado por esta Fundação e que seriam notificados de maneira formal (por e-mail), devendo comparecer no dia determinado e que em caso de ausência ou atraso de mais de 15 minutos, o proponente estaria automaticamente desclassificado, conforme citado no Item 5.13 do Edital 004/2025 e no Item 7.6 do Edital 005/2025;

7. Considerando que o procedimento foi realizado de forma rápida e objetiva e que todas as orientações foram repassadas antes do início, pela Banca composta por cinco membros, dentre professores/as, pesquisadores/as, integrantes de movimentos sociais e indígenas, de núcleos de estudos e servidores da instituição, com comprovada capacidade para executar tal tarefa, como descrito no Item 5.14 do Edital 004/2025 e no Item 7.7 do Edital 005/2025;

8. Considerando o Item 5.15 do Edital 004/2025 e o Item 7.8 do Edital 005/2025, que afirma que a análise da Banca baseia-se exclusivamente nos aspectos fenótipos do (a) candidato (a), que é o conjunto de características visíveis, a exemplo de cor da pele, textura do cabelo, formatos do rosto, lábios, nariz, aspectos da formação e anatomia do olho, entre outros;

9. Considerando o Item 5.16 do Edital 004/2025, que destaca que a ascendência não é levada em conta, ou

seja, não importa se a (o) candidata (o) tem mãe, pai, avós ou bisavós negros (os), pretas(os) ou pardas (os). Assim como, não serão considerados quaisquer registros (civis ou militares) ou documentos com essa afirmação. Também não serão aceitos pareceres de bancas de heteroidentificação de outras instituições;

10. Considerando a ocorrência de erro material que resultou na não inclusão da candidata Aléxia Lucarlla de Souza Menezes, na etapa de heteroidentificação no momento oportuno;

11. Considerando o item 16.19 do Edital 004/2025 e o Item 17.14 do Edital 005/2025, conforme o resultado apresentado pela comissão de seleção, que é soberano e irrevogável não cabendo recurso na sua decisão e mérito.

Portanto, orientados pelos critérios de avaliação que constam em todo o Item 5 do Edital 004/2025 e no Item 7 do Edital 005/2025, e, considerando os itens descritos anteriormente, a Comissão procedeu com a Banca e conclui o seguinte resultado:

EDITAL Nº 004/2025 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS		
LINGUAGEM 01 - MÓDULO FINANCEIRO - ARTES CÊNICAS - DANÇA R\$ 8.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Ademir Soares de Oliveira	DESCCLASSIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
2	Grupo de Dança Indígena Diri-Diri	DESCCLASSIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
3	Bruna Angélica Fernandes Lima	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 01 - MÓDULO FINANCEIRO - ARTES CÊNICAS - TEATRO R\$ 10.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Associação Roraimense de Artes e Promoções Artísticas	DESCCLASSIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 03 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Welliton Silva de Araújo	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 04 - CULTURA POPULAR - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - COOFEC'S	DESCCLASSIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
2	Raquel Lopes Queiroz	DESCCLASSIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
3	ROSIMAYRE PATRICIA AIRES DA SILVA	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	Anne Caroline Braga Peixoto	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)

LINGUAGEM 07 - MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 6.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Marta Araújo de Oliveira	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
2	Pedro Henrique Gomes Guimaraes	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
3	JUAREZ LAURENTINO LONAS JUNIOR	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	thiago barros da silva	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
5	RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
6	Tháila Souza Santos	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 07 - MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Alexandre Alves Silva	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
2	51387071 SILVANDRO BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
3	LIONELLA OLTIA EDWARDS	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	RAIMUNDA MARIA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
5	DAVI VIANA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
LINGUAGEM 08 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS INDÍGENAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Cecy da Silva Tomaz	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
LINGUAGEM 09 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS MATRIZES AFRICANAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	ANA CRISTINA SILVA	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 10 - CULTURA HIP HOP E URBANA - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Nicholas Andrei Rosa Costa	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
2	Guilherme Gabriel Cruz Guerra	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
3	Omar alejandro martinez nunez	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)

LINGUAGEM 12 - AUDIOVISUAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	João Gabriel Padilha Pinheiro Chaves	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 12 - AUDIOVISUAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Milena Ladislau Menezes dos Santos	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
CATEGORIA: PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Rafael Pereira Pinto	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
CATEGORIA: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Telma Ambrosio	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
2	André Souza Santos	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
3	Luiz Carlos Alves Cunha	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
CATEGORIA: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	ALÉXIA LUCARLLA DE SOUZA MENEZES	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Nathana Valéria Yoinane Lindey Ferreira Lima	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
2	SANDRO BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
3	Kleber Medeiros de Souza	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	Alcione peres pereira	DESClassIFICADO (A) ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
CATEGORIA: CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 25.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Lizlyn Peres Almeida	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
EDITAL Nº 005/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA		
PONTOS DE CULTURA - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 90.000,00		
ITEM	Proponente	Classificação
1	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
2	Associação dos Musicos, Tecnicos de Sonorização e Iluminação e Auxiliares do Estado de Roraima.	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
3	Instituto Social Mão Solidária	CLASSIFICADO (A) CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)

I – A partir deste resultado, resolve-se:

a) Retificar a Ata da Comissão de Heteroidentificação;

b) Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
Carolina Viana Albuquerque
Presidente da Comissão da Banca de Heteroidentificação
Portaria nº 0470/2025

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6407;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a avaliação dos projetos viabilizados na primeira etapa do processo de avaliação e seleção previsto no Edital Prêmio nº 004/2025 - Fomento a Projetos Culturais - Lei Aldir Blanc, conforme item 9 e seus subitens;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 2.643.100,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cem reais) destinado para aplicação no edital 004/2025, conforme previsto no item 3 do referido edital;

CONSIDERANDO o rendimento gerado pelo recurso depositado em conta bancária;

CONSIDERANDO o remanejamento de recursos financeiros previsto no edital 004/2025, conforme os itens 3.12 e 12.1 do referido edital, respeitando a ordem de classificação geral dos projetos avaliados, bem como a distribuição proporcional, dos recursos que não foram utilizados, dentro das categorias e módulos financeiros que tiveram maior concentração de inscritos e suplentes;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital e as reclassificações dos projetos, baseado no item 16.20 deste edital;

CONSIDERANDO as porcentagens e condições de cotas estabelecidas nos itens 3.7 e 5 do edital 004/2025, bem como, a regra a qual o proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;

CONSIDERANDO os critérios de desempate previstos no edital, item 9.10 e 9.11, sendo considerada a maior nota no item de excelência técnica e relevância cultural da proposta; permanecendo o empate, considerar maior nota nos critérios subsequentes; e, em último caso, persistindo o empate, deliberação da Comissão, que definiu como critério final, a maior idade do proponente ou representante legal;

CONSIDERANDO contemplar o maior número de pessoas possíveis, para maior descentralização do recurso e maior acesso por parte dos agentes culturais, conforme item 12.1;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios definidos no edital, no item 9;

CONSIDERANDO a retificação da Ata da Comissão de Heteroidentificação, que aprova a candidatura da proponente Aléxia Lucarlla de Souza Menezes para a vaga reservada às pessoas negras (preta/parda);

RESOLVE:

I – Retificar o Despacho de Homologação do Resultado Final do Edital nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc (PNAB), premiando 224 (duzentos e vinte e quatro) projetos contemplados, totalizando o montante de R\$ 2.985.800 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme segue abaixo:

CATEGORIA: FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS (PRODUÇÃO E DIFUSÃO)				
LINGUAGEM 01 - MÓDULO FINANCEIRO - DANÇA R\$ 8.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Grupo Parixara Curumim	Grupo Curumim Aldeando Espaços Culturais	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Rachel Dinelly Coelho	Corpo em Movimento II – Dança pela Vida	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	IRAILDE LIMA DOS SANTOS	Dança de salão na praça	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Marcos Araújo do Nascimento	Urban Ragga	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JABSON DA SILVA CEO	CRUVIANA - AMANHECER DE RESISTÊNCIA	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LUCIANA DE CARVALHO CUNHA	DANÇANDO COM AS MULHERES DO CABELO DE PRATA	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Weligton Souza Silva	Complexus	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Ademir Soares de Oliveira	Workshop de Dança Inclusiva	6,66667	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
9	Grupo de Dança Indígena Diri-Diri	Grupo de Dança Indígena Diri-Diri	6,33333	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
10	Emilly Oliveira da Rocha	Oficina de Dança Chara	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Luan Miranda da Silva	Performance de Dança "King of Pop"	6	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	CEISSA ESTRELA SANTOS PARENTE SIQUEIRA	Cultura para Todos: Inclusão e Raízes do Boi-Bumbá	5,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Bruna Angélica Fernandes Lima	Um samba e um Tango na praça	5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
14	Wilkinson do Nascimento de Oliveira	Dança na Comunidade Indígena	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Ana Cleide de Souza Machado	Oficina de Makuléle - Professora Ana	3,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	Naira Alyce Matos Marques	Corpos que Dançam no Bairro: Movimento, Raiz e Expressão	2,66667	DESCLASSIFICADO (item 2.7)
17	CLARA ANDRÉ CAETANO	RAÍZES DE PARXARA	1,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	Renata Ramos Vidal	Dança De Salão Para Todos	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	JOANDSON JORGE PEREIRA MARQUES	Muito prazer, eu sou Roraima	8	DESCLASSIFICADO (item 2.7)
20	J J P Marques	Icamiabas	7	DESCLASSIFICADO (item 2.7)
LINGUAGEM 01 - MÓDULO FINANCEIRO - TEATRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	DIOGO SILVA SANTOS, ASSOCIACAO CRIART TEATRAL - GRUPO DE TEATRO	CORDEL DO AMOR SEM FIM: UMA HOMENAGEM A ANDERSON NASCIMENTO (IN MEMORIAN)	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Marisa Gomes Bezerra	Lúdico Teatral: Arte, Inclusão e Comunidade.	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GABRIELA GOMES DA SILVA	Contos do Meu Avô Wapichana: Os Segredos da Serra do Tepequém	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Francisco Alves Gomes	Corpo Crespo na rua: performance convite para o debate racial	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS	Cartas para Rubeau	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Associação Roraimense de Artes e Promoções Artísticas	Circuito Performance Poética Navio Negreiro	6,66667	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
7	MARIA JOSELHA SILVA LIMA	PAIXÃO DE CRISTO BOA VISTA 2026	8,66667	INABILITADO(A)

LINGUAGEM 01 - MÓDULO FINANCEIRO - CIRCO R\$ 8.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	KERINA NOHEMI GARCIA LOPEZ	Gira Alegria – Performance de Bambolês Circense	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	EMANUEL BATISTA DOS SANTOS	Palhaço Peruquinha – Escola da Alegria	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS	Gravatinha – Risos na Praça	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Antonilson pires	Circo em movimento	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	João Batista Felix da Silva	Palhaço Xuxu e Cia	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

LINGUAGEM 01 - MÓDULO FINANCEIRO - ÓPERA R\$ 60.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	J A H COLLAZO LTDA	ÓPERA "LA SERVA PADRONA" (A Serva Patroa)	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Nickole Alexandra Lopes Agelviz Pineda	FANTÓPERA: A CAIPORA (ÓPERA BUFFA DE FANTOCHES)	9,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
3	Lilyane Rodrigues Lopes Hernandez Collazo	Ópera «Der Schauspieldirektor" (O Diretor de Teatro)	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
4	Violeta de Lys Santana de Castro	A Flauta Mágica	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

LINGUAGEM 02 - ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Diana Valentina Echenique Hernandez	Pintando um jardim de memórias	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Laélia Lima Cardoso	Memórias Fragmentadas	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	RINALDO NORONHA BATISTA	Mãos que Criam	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GERLANE CANUTO RODRIGUES	Art's Lane	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Jeanderson Carlos Cruz Rabelo	Desenhos a Lápis Inspirados pelos Povos Indígenas	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Adriely da Silva Martins	Exposição Online – Adriely Maia	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 02 - ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Maria Fernanda dos Santos Lima	Re.cicle – moda, memória e criação em movimento	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Leonardo Evangelista de Nardin	História documentada de Roraima	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 02 - ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Anderson dos Santos Paiva	Estética do Lavrado	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Núcleo de Apoio à Vida de Boa Vista/RR	Salão de Artes Visuais de Roraima	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Kerim Valentina del Valle Garcia Lopez	"O Som da Água" Exposição de Arte Multissensorial em Boa Vista, RR	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
4	Embua Produtora Cultural LTDA	SAGRADA: A DANÇA DOS REIS E RAINHAS	8,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	Fernanda Lopes de Andrade	Roraima em Cores e Relevos	8,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Raquel Araujo Rocha	Galerai	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Larissa Cacau Pinheiro	"Exposição a céu aberto - Transeunte: Arte no Extremo Norte"	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	Alicia Bianca Fernandes Silva	Exposição Identidade e Cultura: Roraima e suas Singularidades	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Gabriel Martins Ramos	Entre Fronteiras: Corpo, Trabalho e Cotidiano da Migração em Videoarte Experimental	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

10	Juliana Milla Vieira Pereira Andrade da Costa	Buracos Invisíveis – Arte, Psicanálise e Expressão do Sofrimento Psíquico	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	Sidney Barros de Moraes	Roraima em Cores: Paisagens da Terra Viva	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Christiane Vasconcelos	Tramas de Identidade	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	Danielly Martins Diniz	Encontro com o futuro ancestral	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	Cleodon Marques de Farias	"Esculpindo Memórias: Nova Exposição de Entalhes em Madeira por Cleodon Farias"	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
15	Vitória Lins Rabelo	Traços do Axé	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	RAQUEL DE ALENCAR SILVA 56.415.868/0001-07	Exposição: Imaginários da fauna tropical	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 03 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
2	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
3	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			

LINGUAGEM 03 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Roraimana da Silva Oliveira	Baile Mandacaru - 2ª Edição	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	João Victor Amorim Fernandes	Vozes e Faces do oRRgulho, 2a edição: Baile do Lavrado	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Welliton Silva de Araújo	REPROGRAMA DIVERSIDADE: IA, Segurança e Expressão para a Comunidade LGBTQIAP+	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	TALLON DIMITRIUS COUTINHO DE ALMEIDA	De Onde Vem, Pra Onde Vai – DOVPOV RR	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	Anne Karoline Gonçalves de Carvalho	Doces Sabores Indígenas	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 04 - CULTURA POPULAR - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
2	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
3	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
4	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
5	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
6	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
7	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
8	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			

LINGUAGEM 04 - CULTURA POPULAR - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ALYNE MAGALHÃES PEREIRA	Festival Raízes Vivas – Encontro de Cultura Indígena de Boa Vista	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Job Martins do Santos	Título: Oficina Gastronômica Sabores da Amazônia com Job Martins	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LEANE ALVES DA SILVA	Família em Movimento Criativo	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - COOFEC'S	14ª Edição - Costurando Sonhos - COOFEC'S	8	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
5	Raquel Lopes Queiroz	TAPINKÊ: Guardiões da Cultura Indígena	8	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
6	ROSIMAYRE PATRICIA AIRES DA SILVA	PONTO A PONTO: CHÁ DE MEMÓRIAS	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)

7	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO	QUADRILHAS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (LGBTQIAPN+)
8	Anne Caroline Braga Peixoto	BAILINHO INFANTIL DE CARNAVAL NO ABRIGO PEDRA PINTADA	5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
9	HILACE FERREIRA MENDES	INDUMENTÁRIAS INDÍGENAS - RESISTÊNCIA NO REFLORESTAR DAS CONSCIÊNCIAS EM ECOATITUDES.	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	ARIDAN DOS SANTOS MAIA	RODA DE AXE COM ATABAQUES	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	SINDICATOS DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HÓTEIS,RESTAURANTES,ETC.	MixArte – Festival de Drinks e Sabores	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	William Marcio de Mendonça Lira	Grupo Maracatu Rgional Nação de Roraima	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
13	Ana Cecília Alexandre Magalhães	Feirinha Cardume	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 05 - LITERATURA - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00

Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Edgar Jesus Figueira Borges	Haicais no extremo norte	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho	Daniel Sapeca viajando na história de Roraima	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Eurinedes Oliveira Gonçalves/	Fraseando a Vida(livro de poesias)	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
4	Wellington Lourenço Tenente	OLOMAI - A CAMINHADA	6,66667	INABILITADO
5	Histayllon Conceição dos Santos	As tragédias do amor: sua pluralidade em dor	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
6	MICHELL MENDES PEREIRA	TIRAGEM DO LIVRO "GINGA NA ESCOLA, VIVÊNCIAS DE UM EDUCADOR DE CAPOEIRA"	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
7	Lizlyn Peres Almeida	Literatura indígenas e inclusão nos espaços culturais	10	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
8	OLIVIA MAMXINE GONÇALVES BACCHUS	CAFÉ COM LEITURA - ALIMENTO PARA O CORPO, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIOAL E SOCIAL	7,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)

LINGUAGEM 05 - LITERATURA - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00

Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	EDGARD VINICIUS CACHO ZANETTE	O Abraço da Sucuri: literatura e xadrez nos igarapés da Amazônia	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Franco de Souza Cruz Soares	Roraimeira: Vozes, traços e cores	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JOÃO AMÉRICO DÓRIA DE MAGALHÃES NETO	O Pipio, o Ronrom e a Mentira	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	LIS GOMES	Vidas que inventei para existir - Vivências poetizadas. (Um livro ilustrado).	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	Tiago Afonso Giacomet	Projeto Ecos de Makunaima – Contos e Mitos de Roraima	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Abraham Osvaldo Castillo Escribano	Deus e minha comunhão com Ele	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	José Otávio Coelho da Silva	REIMPRESSÃO LIVRO KALU BRASIL - DA ALDEIA PARA O MUNDO	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	Glenda Bruna de Almeida Carvalho	CONTOS QUE O VENTO SOPRA	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Hudson Souza da Silva	Zine-Primeiros Traços	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	Associação de Mulheres de João de Barro	Raízes Sustentáveis: Memórias Agroecológicas da Comunidade João de Barro"	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

11	Bruno Cláudio Garmatz	Pérolas & Porcos	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	ELIESER RUFINO DE SOUZA	DESCIMENTO	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	Michel Sales Feitoza	Leituras do Lavrado: Encantos Infantis do Norte	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	Kleberson Junior Moura Cruz	Raízes que Falam: Histórias e Cantos dos Povos Originários	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
15	Natália Dias dos Reis Gonçalves	Equilíbrio "O Ápice" O Ponto Mais Alto do Conhecimento. Livro -Auto Ajuda	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
16	Marcella Oliveira de Melo	Piquenique de histórias com Lella Pink nas Escolas Municipais	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
17	DIAS & DIAS SERVICO DE ARQUITETURA LTDA	A DEONTOLOGIA DA LIBERDADE	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

LINGUAGEM 05 - LITERATURA - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00

Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ERNANDES DANTAS E SILVA	Poemas e Prosas sobre os Encantados da Amazônia	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Rosidelma Pereira Fraga	O MENINO AUTISTA QUE CARREGAVA RIOS E BORBOLETAS	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
3	Maria Georgina dos Santos Pinho e Silva	WASAKA de Makunaima	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
4	Clarice Gonçalves Rodrigues Alves	Kalu Brasil, da aldeia para o mundo: edição especial para escolas	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	Geraldo Júlio Torreias	Livro Rádio Roraima – A pioneira da Comunicação no estado	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Ednelson Souza Pereira	Jardim Suspenso de Makunaima	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Danielle Cunha de Souza Pereira	Pedaços de Sentir: poesia em fragmentos	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	Rebecca Souza de Azevedo Herksedek	Raízes da Cidade – Poemas e Crônicas para o Amanhã	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Márcia Iully Pimentel Aguiar	Café com o Autor: Encontros Literários em Boa Vista	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 06 - PATRIMÔNIO CULTURAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00

Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
2	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			

LINGUAGEM 06 - PATRIMÔNIO CULTURAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00

Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima	Jovem Arquiteto – Disseminação da Cartilha de Patrimônio Histórico Religioso de Roraima	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Nathalia Bianca da Silva Martes	15 Anos da Roda da Matriz: Celebrando a Capoeira como Patrimônio do Brasil em Boa Vista.	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Cecy Lya Brasil	Cantos da Memória: A Exposição na Casa de Dona Cecy Brasil"	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
4	CARMEN DEL VALLE LOPEZ	"Do Pano à Pipa – Um Resgate do Patrimônio Cultural Brasileiro"	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	MARIA DO CARMO DE SOUZA ANDRADE	Boa Vista em Pop-Up: Patrimônios que Saltam da História	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Beatriz Prill Nascimento	TuristaRRR	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	HELIO JOSE SOUZA ARAUJO - ME	SABORES DE RORAIMA: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	Marcelo da silva Pimentel	Saberes e Sabores do Campo Alegre – Celebração da Cultura Wapichana	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	André Augusto da Fonseca	Atlas Histórico de Roraima	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 07 - MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Émerson Luiz da Costa	Sons do Bosque - Oroborduo	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Joel David Rojas Devera	Pagode Sampling - Uma viagem instrumental pelos clássicos do pagode.	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Leonardo Felipe Alves de Almeida	EP – Yest Dialeto	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Alceste dos santos Danete	CORDAS QUE ENCANTAM	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Ângelo Alves da Silva	LOUVORZÃO NA PRAÇA	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	José Augusto Rosa Soares Duarte	Projeto Punk Rock no Extremo Norte	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	kayron Campos	Kayron Campos	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 07 - MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 6.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Milena Ramos Pereira	Cantos de Boa Vista - Pocketshow Milena Makuxi	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Lucas Rafael Melo Mendes	EP Éden - Melo	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Magdiel Souza da Cunha, Magdiel Souza da Cunha	MPBzinha – Música Popular para os Pequenos	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Sarah dos Santos Almeida	PROJETO CULTURAL - SINGLE "FASE RUIM"	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	João Fellipe Pereira de Morais	Estúdio Rua – Entre Parques e Frequências	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Norka Luz Garcia Turpo	Descobrimdo Talentos	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Lusmara de Las Nieves Lopez Requena	"Venezuela Minha, Nosso Abraço Cultural"	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	John Mayson Souza Nascimento	Show Pop Rock de John Mayson – Ao Vivo na Praça	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Raiany Leandra Silva Said	Sons da Amazônia - Ritmos do Norte	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Lucas Souza Tosin	Show Banda Fahrenheits	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Francisco Rodrigues Amorim	Instrumental atravessando gerações	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Alef Mendes Costa	Pocket show Alef Mendes	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	GLEIDSON SILVA SOUZA	SHOW DE FORRÓ COMO ANTIGAMENTE	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	Edilson Pereira da Silva	Voz Sertaneja na Praça das Aguas com Edison Marques	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
15	Bianca Dameric Barbosa da Silva	MÚSICA BRASILEIRA E RORAIMEIRA	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Eudes dos Santos Lima	WORSHIP SOUL – MÚSICA QUE TRANSFORMA	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	Rômulo Sérgio Lopes de Oliveira	Trio Savana: Vozes do Norte em Movimento	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
18	26.006.971 JOAO HENRIQUE PEREIRA LAGO	EMBARQUE MUSICAL	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
19	Marta Araújo de Oliveira	"Sons que Conectam" - (Gravação de um EP Autoral).	7,66667	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
20	Francisco de Assis Pereira Oliveira, Francisco de Assis Pereira Oliveira	Gênius do Forró: Minhas Canções	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
21	Ingrid Mayane Felix Meneses	Mulheres da Música Popular Brasileira	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

22	Fabício Melo dos Santos	TOME XOTE: Especial ao poeta do forró Dorgival Dantas	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
23	Francinaide Silva Amorim Almeida	Divas do pop rock nacional	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
24	Emídio Batista da Cruz Júnior	Gravação do Primeiro EP Autoral da Banda Metamorphosis.	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
25	Wesley Costa de Abreu	Trio Nordestino	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
26	Pedro Henrique Gomes Guimaraes	FEIRA COM "ELAAS" ANJO DO ARROCHA"	7	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
27	JUAREZ LAURENTINO LONAS JUNIOR	SONS NA PERIFERIA – Música, Cultura e Resistência	7	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
28	thiago barros da silva	FORRÓ RAIZ: CELEBRANDO A TRADIÇÃO MUSICAL BRASILEIRA	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
29	RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO	"Mulheres que Inspiram: Canções de Força e Amor"	5,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
30	Tháila Souza Santos	Pocket Show da Banda Badcore	5,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
31	Douglas William da Silva	"Amanheceu" Banda Ponto 3	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
32	Dithania Lima Ferreira	No Tom da Marrom	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
33	Carlos George Rodrigues Farias	George Farias – Versos e Acordes	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
34	SILVANGELICA DUTRA SILVA	Do Sofrimento à Superação" com Angélica Dutra a rainha do brega.	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
35	Aryadson Bezerra dos Santos Souza	Luau do Ary: Edição Lua Cheia	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
36	Gleyson vaz Fontenelle	Banda DE UM – 10 anos	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
37	Jales Dias de Araujo	Guitarra em Transe Experience	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
38	Leticia Bianka Pinheiro Tarolla	DAHLIA MÚSICA	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
39	WANDELIA CARLA RODRIGUES OLIVEIRA	Forró que Acolhe "Uma vivência cultural e afetiva para gestantes – Família que Acolhe"	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
40	Eduardo Rodrigues Sarmento	Sons do parixara na flauta	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
41	MICHEL CARVALHO DE OLIVEIRA	VIDEOCLIPES REGGAE DO EXTREMO NORTE – BANDA NATU	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
42	Rainei lima Prestes	Rainei Prestes – Gravação de EP	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
43	FRANCISCO CARLOS PAULA GOMES	ROCK DO NORTE COM OS FORA DA LEI	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
44	Jardson Pereira da Silva	Oficina Aberta: Primeiros Acordes – Violão na Praça	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
45	Estúdio Arte e Música	Brazilidade Violão e Percussão	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
46	Moises Vieira Said	No Tom da Bossa	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
47	NIVALDO SALVIANO NETO	ROAD BLUES CANTA "ELLAS" NA FACULDADE CATEDRAL.	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
48	Clóvis Gadelha Filho	Dia do Índio com Clóvis Gadelha e Flávio Silva	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
49	Maria Gloria Elis Silva Amorim Almeida	Acústico com João e Maria	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
50	57.429.658 ESTEVAO ALVES DOS SANTOS	Sertão Roraimense: Pocket Show Acústico	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
51	Kleberson Lopes Reck	Kleber Lopes – Especial Sertanejo Romântico	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
52	Willians Andrade Moraes	Pocket Show de 10 anos Anarkill	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

53	jardison liveira barbosa	workshop na Periferia	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
54	Cicero Enderson Bezerra Nogueira	Luau do Mirante	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
55	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR	Batidas do Reggae: Do Roots ao Norte	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
56	carlos jonas braga peixoto	Ministério Jonas Canta-Promessa Lilás "Deus cuida de ti"	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
57	Thomaz Augusto Caldas Cabrera	Halley 86 – Ao Vivo na Praça	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
58	Silvanio Almeida da Silva	Clássicos da MPB	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
59	André Oliveira dos Santos	André Oli – Live Session Roraimeira	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
60	Romison Souza da Silva	Especial Forró Roraimense – Didi Keyboard	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
61	Vanuzza Correia De Souza	Vanuzza Souza – A Voz do Forró	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
62	Valdo Parreira Sampaio	Três Fronteiras – Reggae na Praça	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 07 - MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Bruce Wanderson Cruz Da Silva	Bruce Wanderson Cruz Da Silva	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Janderson Nascimento Da Silva	janderson nascimento da silva	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Andressa Sousa do Nascimento	Andressa Sousa do Nascimento	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Sergio Ricardo Silva de Barros	SERGIO DE BARROS	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Alexandre Alves Silva	Alexandre Alves Silva	9,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
6	51387071 SILVANDRO BARROS DOS SANTOS	SILVANDRO BARROS DOS SANTOS	9	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
7	Anne Louise Lourenço da Costa	Anne Louise Lourenço da Costa	9	CONTEMPLADO POR COTA (LGBTQIAPN+)
8	LIONELLA OLTIA EDWARDS	LIONELLA OLTIA EDWARDS	8,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
9	RAIMUNDA MARIA COSTA FERREIRA	RAIMUNDA MARIA COSTA FERREIRA	8,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
10	DAVI VIANA DE ARAÚJO	Davi viana de Araújo	7,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
11	Diego Barros de Oliveira	Diego Barros de Oliveira	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
12	KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO, KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO	MARIA - "A ALMA FEMININA DO BRASIL"	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
13	Charles de Almeida Filgueiras	Charles de Almeida Filgueiras	8,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
14	Iohay Timbó Rodrigues	Iohay Timbó Rodrigues	8,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
15	Jacy Barbosa Barros Neto, Jacy Barbosa Barros Neto	Jacy Barbosa Barros Neto	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
16	Tatiana Batista do Nascimento	Tatiana Batista do Nascimento	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
17	Gabriel de Souza Pires	Gabriel de Souza Pires	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
18	Kárisse Nascimento Blos Lago	Kárisse Nascimento Blos Lago	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
19	maryane cavalcante vieira	maryane cavalcante viera	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
20	Hugo Pereira dos Prazeres	Hugo Pereira dos Prazeres	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO

21	Wemeson Jackson Dos Santos Silva	Wemeson Jackson Dos Santos Silva	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
22	Jânio Tavares	Jânio Tavares	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
23	Aquiles Molero , Alejandro Omar Molero	Alejandro Molero	7,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
24	Bianca França da Silva	Bianca França da Silva	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
25	BRUNO EMANUEL GONÇALVES MAXIMINO	BANDA DARK V8	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
26	Thiago Henrique Silva Ribeiro	Thiago Henrique Silva Ribeiro	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
27	Alclézia Nóbrega da Silva82539820204	MARIPA PRODUÇÕES E EVENTOS	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
28	Yngrid Narrara da Silva Barbosa	"TERRA de MAKUNAÍMA" álbum de Nahhara News	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
29	José Reinaldo Silva Piccoloto	José Reinaldo Silva Piccolotto	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
30	Josué Alves de Araújo	JOSUÉ ALVES DE ARAÚJO	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
31	Ana Luiza de Oliveira Pinto	Ana Lu apresenta: Show RORAIMA POP – Sucessos da Música Roraimense	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
32	Paraquedas, Paraquedas	Paraquedas	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
33	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
34	Éverton Oliveira Silva	ÉVERTON OLIVEIRA SILVA	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
35	WELLERSON LIMA LOPES	WELLERSON LIMA LOPES	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
36	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
37	Mauro Sérgio Maia da Silva	Mauro Sérgio Maia da Silva	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
38	RONILSON LIMA DOS SANTOS	TORRE FORTE, O SOM QUE ECOA NO ALTO	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
39	Jeferson Barreto Lima	Jeferson Barreto Lima	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
40	ANDRE MARCELO DA SILVA MELO	ANDRE MARCELO	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
41	Magnalena Fernandes Soares	Magdalena Fernandes Soares	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
42	Glemerson cortes vales	Glemerson cortes vales	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
43	Verona Oliveira Barroso	Verona Oliveira Barroso	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
44	AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO	AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
45	LIRIEL SANTOS	LIRIEL SANTOS	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
46	Franklin Corrêa Lima	Franklin Corrêa Lima	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
47	45.342.791 LEANDRO DE LIMA CONCEICAO	LEANDRO DE LIMA CONCEICAO	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
48	Sergio Barroso de Vasconcelos Filho, Queiroz & Vasconcelos	Vibrações	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
49	Victor Manuel Salas Lara	VICTOR MANUEL SALAS LARA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
50	JEOVANE SILVA SILVEIRA	GEOVANE MAGALHÃES	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
51	Mary Jane Dias Auzier	mary jane dias auzier	1	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
52	Alexandra Victoria Macedo Santana	Alexandra Victoria Macedo Santana	9,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)

LINGUAGEM 08 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS INDÍGENAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Marilena da Silva Ramos	II Desfile de Moda Indígena	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Bruna Andréa da Silva Tomaz Oliveira, 58.598.625 Bruna Andrea da Silva Tomaz Oliveira	Exposição Reforestando Mentes	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GELVÂNIO DA SILVA POLIPUMÃ	GELVÂNIO DA SILVA POLIPUMÃ	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Camila Maria dos santos	Wainnhaba sementes indígenas	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Mãos indígenas Algodão	Mãos Indígenas	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Laura Pereira Augusto	Laura Kamu	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Celia Bernadete da Silva	Celia Bernadete da Silva	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Thayna silva gomes	THAYNA SILVA GOMES	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Cecy da Silva Tomaz	Sabores Ancestrais A Damurida como Elo de Gerações e Resistência Cultural	5,66667	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
10	Mariangela Patricio da Silva	Mariangela Patricio da Silva	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 09 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS MATRIZES AFRICANAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ORGANIZACAO RELIGIOSA DE FILHOS E AMIGOS DE ASE OYA GAMBELE	Associação de Filhos e Amigos Oyá Gambelê	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
LINGUAGEM 09 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS MATRIZES AFRICANAS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Dorivan Carvalho da Silva	Dorivan Carvalho da Silva	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA CRISTINA SILVA	ANA CRISTINA SILVA	8,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
LINGUAGEM 10 - CULTURA HIP HOP E URBANA - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Daniel Laranjeira Santos	TriboPlanet.Produções	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Ricardo Rodrigues de Aguiar	Ricardo Rodrigues de Aguiar	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Magno Santana Azevedo	Magno Santana Azevedo	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Thiago Pereira Souza de Jesus	M-nênCia	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Elysandro Braa da Silva Júnior	Elysandro Braga da Silva Júnior	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Francisco Alves dos Santos	Francisco Alves dos Santos	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Jessé Junior Coimbra Souza	Aka Junin - EP: CB Lifestyle	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Francineto Pereira Cruz	Francineto Pereira Cruz	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Italo Duarte De Déa	Italo Duarte De Déa	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Nicholas Andrei Rosa Costa	Nicholas Andrei Rosa Costa	8,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)

11	Matheus Rodrigues Gonçalves	Matheus Rodrigues Gonçalves	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Luis Antonio Hernandez Garcia	LUIS ANTONIO HERNANDEZ GARCIA	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Diones do Nascimento Pereira	Diones do Nascimento Pereira	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	Guilherme Gabriel Cruz Guerra	Guilherme Gabriel Cruz Guerra	6,66667	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
15	Daniel dos Santos Pereira	Daniel dos Santos Pereira	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Enilton Carvalho Franco	Workshop de Dança Breaking: "Power Move, Explosão de Energia"	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
18	Omar alejandro martinez nunez	Omar Alejandro Martinez Nunez	5,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
19	Francicarlos Souza de Moraes	Francicarlos Souza de Moraes	5	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
20	DERICK DOUGLAS SILVA BRITO	Derick Douglas Silva Brito	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 11 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS MIGRANTES - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	James charles Perry	James charles Perry	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
LINGUAGEM 11 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS MIGRANTES - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	59.461.41 1.411 EDITH KARLA VIEIRA DE MENDONCA SOUS	Tecendo Esperança: Oficinas de Artesanato com Mulheres Imigrantes e Refugiadas	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
LINGUAGEM 11 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS MIGRANTES - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	MARIA GABRIELA VILLALBA	MARIA GABRIELA VILLALBA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Gresliz Zualy Aguilera Uzcategui	Gresliz Aguilera	9,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
3	Maria Teresa Romero Guzman	Maria Teresa Romero Guzman	9,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
4	SAMUEL JOSÉ PEREZ MARBAL	SAMUEL JOSÉ PEREZ MARBAL	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	Avigail Elias Reinosa Marquina	Avigail Elias Reinosa Marquina	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	TATIANA DA SILVA CAVERDE	Tatiana da Silva Capaverde	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Francknel Clairisier	Francknel Clairisier	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 12 - AUDIOVISUAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	MARTA SILVA SOUSA	MARTA SILVA SOUSA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Marcio Lopes Leal Junior	Marcio Lopes Leal Junior	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	João Gabriel Padilha Pinheiro Chaves	João Gabriel Padilha Pinheiro Chaves	7,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	Maria Júlia Vieira Fernandes	Maria Júlia Vieira Fernandes	6,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
5	Marlece Alves Duarte	Marlece Alves Duarte	5,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)

6	Yanka Thaynná da Silva Severino	Yanka Thaynná da Silva Severino	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES	Paulo Thadeu Franco das Neves	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	Natália Maria Cardoso Mourão	Natália Maria Cardoso Mourão	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	THAYZA RAIANNE CRUZ PEIXOTO DE ARAÚJO, THAYZA RAIANNE CRUZ PEIXOTO DE ARAÚJO	THAYZA RAIANNE CRUZ PEIXOTO DE ARAÚJO	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
10	Esther Andrade Brasil	Esther Andrade Brasil	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
11	André Alves Barros	André Alves Barros	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
12	Edmilson Pereira de Azevedo Filho	Edmilson Pereira de Azevedo Filho	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
13	Adriana Laurentino da Costa	ADRIANA LAURENTINO DA COSTA	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	9,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
LINGUAGEM 12 - AUDIOVISUAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL DA TERRA	Associação Cultural Sol da Terra	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Natália Hana Sales Pereira	Natália Hana Sales Pereira	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Milena Ladislau Menezes dos Santos	Roots - Ouvindo as Raízes	7,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
4	60.356.494 MARIA GABRIELA	D'Luar Maged Productions	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	HIPACIA CAROLINE SANCHES SANTOS 97242020204	Rua 24	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Carlos Eduardo Duarte Moreira	Carlos Eduardo Duarte Moreira	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Patrícia das Dores Lima Aragão	Patrícia das Dores Lima Aragão	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	57591631 RAFAEL TEXEIRA DE LIMA FILHO, RAFAEL TEXEIRA DE LIMA FILHO	RAFAEL TEXEIRA DE LIMA FILHO	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Sabrina Santana Jacome	Fundo do céu	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	Jéssica Bruna Beserra Lima	Jessica Lima	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	Emily Thais da Silva Soares	Emily Thais da Silva Soares	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	LEONARDO NASCIMENTO BRANDAO	LEONARDO NASCIMENTO BRANDAO	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	EDSON LEO LEITE	EDSON LEO LEITE	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	Domingos Sávio da Silva Mourão	Sávio Mourão	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
15	Gabriel da Silva Taveira	Gabriel da Silva Taveira	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
16	Júlio Sansão da Silva Filho	Júlio Sansão da Silva Filho	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
17	Francilene Lima Beserra	Francilene Lima Beserra	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
18	Wanessa Raianny Lucena Raposo	Trilhas e Culturas Indígenas - BV	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
19	Simão Farias Almeida	Simão Farias Almeida	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	José Carlos Dias de Oliveira	Raízes do Norte – Saberes e Tradições de Boa Vista	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	GEDSON GOMES VIEIRA	Gedson Gomes Vieira	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

22	Fagner da Silva Chaves	Fagner da Silva Chaves	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	Jonas Emanuel Nascimento Rodrigues	Jonas Emanuel Nascimento Rodrigues	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 12 - AUDIOVISUAL - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 40.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	YAREIDY ESTER RIVAS PERDOMO	Yare Perdomo	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Glédson Wendel Almeida de Souza	Glédson Wendel Almeida de Souza	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Adriana Yelitza Duarte Bencomo	Adriana Duarte Bencomo	9,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	Thayan Correia da Silva	Thayan Correia da Silva	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Herminio Lima Marques	HERMINIO LIMA MARQUES	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
6	Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Manoel Alberto Rolla Vilas Boas Neto	MANOEL ALBERTO ROLLA VILAS BOAS NETO	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	Benjamin Soto Mast	Benjamin Soto Mast	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Paulo César da Silva Junior	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	Jorge Donizetti Pavani	Eu, as Aves, as Pessoas e os Lugares	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	José Miguel Zamora Figuera	José Miguel Zamora Figuera	8,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Jama Peres Pereira	Jama Pereira Perez	8,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	PLATO FILMES LTDA	Plató Filmes	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	Ana Fabyely Kams	Ana Fabyely Kams	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
15	Luz Maria Noriega Tovar	"Desconexão"	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
16	JÉSSIARA BESERRA LIMA	Jéssiara Beserra Lima	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
17	EMILLY ALVES DE BRITO CONCEIÇÃO	VOZES DA CULTURA	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
18	Marco Aurélio Rodrigues de Oliveira	Marco Aurélio Rodrigues de Oliveira	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
19	Poliana Ferreira Araújo	Poliana Araújo	7,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
20	Guilherme Gnipper Trevisan	Guilherme Gnipper Trevisan	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
21	GABRIELLY KAIZE DA CUNHA	GABRIELLY KAIZE DA CUNHA	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
22	Jamilson José Vilela Pinheiro	JJ Vilela	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
23	Êxito Brasil Empreendimentos LTDA	Pod Hablar - A Voz do Imigrante em Roraima	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
24	A. O. MOLERO	Xtreme Solutions	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
25	DONARA PAIVA AGUIAR	Donara Paiva Aguiar	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
26	JANDER SILVA DE OLIVEIRA	Jander Silva de Oliveira	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
27	Helder Santos Pereira da Silva	Helder Santos Pereira da Silva	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
28	Tais Marques Ribeiro	Tais Marques Ribeiro	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
29	Marcus Vinicius Torres da Rocha	OPAAM - Oficina de Produção Audiovisual da Amazônia para todos	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

30	Josenilton Pascoal Herksedek	Josenilton Pascoal Herksedek	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
31	Raimunda Cristina dos Reis Lins	Raimunda Cristina dos Reis Lins	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
32	ABRAAO MUNIZ BATISTA	ABRAAO MUNIZ BATISTA	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
33	FÁBIO GUILHERME FARIA DAMASCENO	FABINHO FARIA	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
34	ROBERTO ALVES DE ARAÚJO	Roberto Alves de Araújo	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
35	IS ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	"Cidade que Sente"	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
36	Alexsandro Costa Pizano	ALEXSANDRO COSTA PIZANO	10	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)

LINGUAGEM 13 - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Alex Quirino Silva	Alex Quirino Silva	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Roney de Lima Borges	Roney de Lima Borges	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	HIAGO CARVALHO DE ARAÚJO	HIAGO CARVALHO DE ARAÚJO	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Nádia Janaína de Souza	Nádia Janaína de Souza	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MARCOS SANTOS DO VALE	MARCOS SANTOS DO VALE	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Marcelo Henrique da Silva Silva	Marcelo Henrique da Silva	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Maycon Araújo do Nascimento	Maycon Araújo do Nascimento	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Geocondo Nascimento Lopes	Geocondo Nascimento Lopes	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Tatley Borges Carvalho	Tatley Borges Carvalho	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Renato Adolpho Lopes	Renato Adolpho Lopes	5,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Kelly Yumara Marin Barbosa	Kelly Yumara Marin Barbosa	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	Namerya Cristina Vieira Teles	Namerya Cristina Vieira Teles	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	Antônio de Jesus Santos	Antônio de Jesus Santos	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Jefferson Freire de Lima	Jefferson Freire de Lima	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	Wanderley dos Santos	Wanderley dos Santos	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	Elcimar Pereira Franco	Elcimar Pereira Franco	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	Francys Hally da Silva Castro	Francys Hally da Silva Castro	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	Kaiomar Silva Ferreira	Kaiomar Silva Ferreira	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	William Pereira dias	William Pereira dias	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO

PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	AURIZELIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	OFICINA DE METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E LÚDICAS DA CAPOEIRA PARA CRIANÇAS DE 02 À 05 ANOS	6	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Camila Maria dos Santos	Oficinas de Colar de Sementes com Camila Wapichana	2,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)

3	Carlos Alessandro Oliveira Da Costa	Musicalização como instrumento de humanização e bem-estar em ambientes de saúde.	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Emily Ramos Pereira	Grafismos indígenas: Memória Pintada	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOANDSON JORGE PEREIRA MARQUES	18º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JAZZ DANCE	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Luan Alex Medeiros Weyl	Pesquisa Ativa – Arte Educação e Justiça Climática	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ELIZANGELA COSTA FIGUEREDO	Educação e Cultura em Diálogo: Formação para ação cultural nas escolas municipais.	5,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Jonnatha de Almeida Santos	Kapói, Nosso Patrimônio: Diálogos sobre Cultura e Resistência Urbana	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
6	IVAN MURILO FRAGA SOARES	CAPACITAÇÃO PARA O ROMANCE BILÍNGUE "CLARICE NO LIMBO"	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
7	JABSON DA SILVA CEO	18º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JAZZ DANCE	3,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
8	TAILANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	"Mãos de Axé" Oficina de Abayomis no Terreiro – arte, fé e identidade.	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Éder Rodrigues dos Santos	Vozes do Norte em telas grandes: conexões de sons e imagens	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Stephanie Vieira de Sousa	Capacitação Intensiva em Cinema	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Thiago Chaves Briglia	Intercâmbio Internacional no Mercado do 73º Festival de Cinema de San Sebastian - 2025	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Associação de Mulheres de João de Barro	Curso Comunitário de Letramento Digital e Leitura Empreendedora	3,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
5	48735645	Conexão México-Brasil: Roda de Conversa para Aprender Espanhol e Cultura Mexicana	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
6	Rita Maria Lima de Mello	5º Curso de Atribuições	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
7	Paulo Henrique Trindade Correa	Curso Livre - Direção de fotografia com Paulo Trindade	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
8	F. C. Rocha de Alencar	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM BALLET CLÁSSICO E ESTUDO SISTEMATIZADO DE BALLETS DE REPERTÓRIO	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
9	Leyde Mariana Araujo	Ritmo é resistência	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
10	Rháríta Michely Viana Costa	Capoeira pela Paz: Pesquisa e Intercâmbio nos territórios fronteiriços	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
11	Italo Samuel de Lima Fernandes	Italo Fernandes no FND	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
12	Rainbow Cafe Ltda	A Arte do Café: Latte Art para o Fortalecimento da Experiência Artística na Cafeteria	1,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Elder Cristovão Vieira Torres	Núcleo de Roteiristas de Roraima no FRAPA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	José Victor Domelles Mattioni	"Casa Viva: Memórias, Arquitetura e Patrimônio na História de Boa Vista"	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Rafael Pereira Pinto	Encontrar o Brasil: Poéticas em Diálogo Norte-Sudeste	9	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	Vanessa Augusta do Nascimento Brandão e Costa	Escuta ancestral - memórias do Tuxaua Jacir Macuxi	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Grupo Folclórico Quadrilha Agitação Caipira	A Arte dos Noivos Campeões	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
6	Eduardo Henrique do Vale Matias, Canal RoraHistória	Pesquisa do Canal RoraHistória: Websérie - Boa Vista e o Vale do Rio Branco	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Alexandre Tabal Neiva Moreira	De volta à cena - 20 anos de Cia do Lavrado: um novo "O pastelão e a torta"	9	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

8	Jean Farias da Costa	Oficina de Agitação e Propaganda Audiovisual: do roteiro à direção audiovisual.	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Ana Gabriela de Santana Gomes Moreira	Travessia do Bodó: Do Rio Branco ao Amazonas	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	Alexandra Victoria Macedo Santana	Festival de Corais de Roraima FESICORR	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	Elivelton Magalhaes Lima	CorpoAlgoritmo: uma imersão em performance	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Euterpe Arte e Negócios LTDA	Pura mistura - Concerto Sinfônico	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	FREDIXON ALEXANDER JIMENEZ ESCOBAR	Objetos de Memória: Pesquisa com Jovens em Abrigo via Pintura e Grafite	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	Associação Roraimense de Cinema e Produção Audiovisual Independente	Laboratório Audiovisual Boa Vista - Oficina de Formação em Direção de Produção de Cinema	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Ronildo Rodrigues dos Santos, Ronildo Rodrigues dos Santos	Ritmos do Norte em Movimento: Intercâmbio Cultural Roraima– Venezuela	2,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	CARLA ARAUJO BASTOS TEIXEIRA	InterseccionARTE	2,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	OSCAR HENRIQUE PASSOS DA SILVA	Oscar Henrique Passos Da Silva	0	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: EQUIPAMENTOS				
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	J J P MARQUES	JM JAZZ CENTRO DE ARTE	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	COSMA DA SILVA DOS SANTOS	COSMA DA SILVA DOS SANTOS	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Laura Pereira Augusto	Traçando buriti- kapoi	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Nicolás Emanuel Rivero	Nicolás Emanuel Rivero	5	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	49.186.963 HUGO PEREIRA DOS PRAZERES	Estúdio Panema	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Rogério Rodrigues de Aguiar	Rogério Rodrigues de Aguiar	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	55.075.909 WALLISON ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	Wallison Roberto Alves do Nascimento	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Fernando Emrane Lopes Xaud	Fernando Emrane Lopes Xaud	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	SHAINY GABRIELLY COELHO SARMENTO	SHAINY GABRIELLY COELHO SARMENTO	8	CONTEMPLADO POR COTA (LGBTQIAPN+)
6	Eliel Bergue Valente	Eliel Bergue Valente	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO 00799070327	SHERLOCK NEGOCIUS	7,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
8	Telma Ambrosio	Teatro da kapoi	7	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
9	André Souza Santos	André Souza Santos	5,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
10	Luiz Carlos Alves Cunha	Luiz Carlos Alves Cunha	5,66667	DECLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
11	Fernanda Cristina Agapito da Quinta	Inovação e Imersão Visual com Projeção Mapeada - Fernanda Agapito	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Dalisneto Alexandre da Silva	Dalisneto Alexandre da Silva	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	Luiza de Lucas Galdino Malaquias	Luiza de Lucas Galdino Malaquias	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	54.180.869 SABRINA SANTANA JACOME	Aquisição de computador	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

15	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
16	Fábio Costa da Silva	Fábio Costa da Silva	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
17	Josiamaia Lauriano de souza	Grupo Parixara Curumim da kapoi	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
18	Romel Silva Matão Bonfim	Romel Silva Matão Bonfim	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
19	Julhy Van Den Berg da Silva	Julhy Van Den Berg da Silva	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
20	Caio Augusto Melville de Souza Zanis	Bloco Tambakids	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
21	60.201.246 CELESTE MARIA GUADARRAMA PUENTE	Celeste Guadarrama	4,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	WELLINGTON NERY BELTRÃO PRESTES	WELLINGTON NERY BELTRÃO PRESTES	4,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	Luis Fernando Luz Da Silva	LUIS FERNANDO LUZ DA SILVA	4,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Raykelly Araujo Rocha	RAYKELLY ARAUJO ROCHA	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
25	Leidiana Azevêdo de Albuquerque, Leidiana Azevêdo de Albuquerque	LEIDIANA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
26	Jonas Davi da Silva Santos	Jonas Davi da Silva Santos	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
27	kennedy Daniel Franco das Neves	kennedy daniel franco das neves	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
28	IAR INSTITUTO AÇÃO RORAIMA	IAR INSTITUTO AÇÃO RORAIMA	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
29	Aka Junin	Equipamentos Ivone Studio	3,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
30	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR	3,33333	DECLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
31	JUAN FELIPE CASTRO SOUZA	Banda 19Hertz	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
32	Alex Andrews Lima Jordão	Alex Andrews Lima Jordão	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
33	Luiz Cláudio Corrêa Duarte	LUIZ CLÁUDIO CORRÊA DUARTE	2,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
34	LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS	LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS	2,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
35	SUELLEN CAMPOS DE LIMA	Suellen Campos de Lima	1,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
36	Mario Andrade Moraes	Mario Andrade	1,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
37	Lizlyn Peres Almeida	Lizlyn Peres Almeida	0,66667	DECLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
38	Naira Alyce Matos Marques	Alyce Marques	0	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
39	Jefferson Freire de Lima	Associação casa da capoeira pérola roraima	8,33333	DECLASSIFICADA (item 2.7)
40	Thiago Pereira Souza de Jesus	M-nênCia	6	DECLASSIFICADA (item 2.7)
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ANA MARIA GOMES DA SILVA, ANA MARIA GOMES DA SILVA	ANA MARIA GOMES DA SILVA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	FABRICIO MARINHO VIANA DE SOUZA 02140078209	Marinho Filmes	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Kalyua Vasconcelos de Carvalho	Kalyua Vasconcelos de Carvalho	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Aléxia Lucarlla de Souza Menezes	ALÉXIA LUCARLLA DE SOUZA MENEZES	6,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
5	SUEVEN RICK CARNEIRO RIBEIRO	SUEVEN RICK CARNEIRO RIBEIRO	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Yohanan Emmanuel Silva de Oliveira	Yohanan Emmanuel Silva de Oliveira	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Ayrton Alves veras	Kit de Produção Audiovisual para Valorização da Cultura Popular e Indígena em Boa Vista – RR	6,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	CLÉIA MORAES RAMOS	CLÉIA MORAES RAMOS	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	José Caetano de Souza Junior	Aquisição de equipamentos audiovisuais	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

10	Tiago Santos Ramires	Tiago Santos Ramires	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	57.423.155 JANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	janderson nascimento da silva	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Frank Eduardo de Souza	Grupo Parixara da kapoi	5,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
13	YKARO RABELO DE AMORIM	KASULO LAB - Laboratório Audiovisual Itinerante	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	57.941.712 ANA RIZIA DA SILVA MUCAJA	Nas Ruas com Ana Rizia	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Kally Henrique Bento da Silva	Kally Henrique Bento da Silva	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	Haroldo Fernandes da Silva	Haroldo Fernandes da Silva	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	Francisco Mateus Forte Matias	Mateus Forte	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	A K M W Rodrigues	A K M W Rodrigues - WR Comunicação e Marketing	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	Associação de Mulheres de João de Barro	AMJB	2,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
20	JULIANNE B AZEVEDO	Espaço Cultural Maktub	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	Thales Augusto de Oliveira Moura	Thales Augusto de Oliveira Moura	2,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
22	Kewin Kenner Oliveira Sousa	Kewin Kenner Oliveira Sousa	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	Leonildo de Assis Silva	Oficina de Arte Circense Circo Léo Malabarista	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Alerandro de Oliveira ramos	Alerandro de Oliveira ramos	1	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Aquisição e Equipamentos - Módulo Financeiro R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	36.036.254 PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	36036254 Paulo Cesar da Silva Junior	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Alexsandro Costa Pizano	ALEXSANDRO COSTA PIZANO	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Circo Imaginate LTDA	Grupo Circo Imaginate	10	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	Natacha Morella Nunes Perrucci	Natacha Morella Nunes Perrucci	10	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Marcos Antonio Pereira	Periferia Cria: Utopia do Hip Hop Roraimense	9,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
6	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
7	Pamela Luiza de Menezes Duarte	Pamela Luiza de Menezes Duarte	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
8	Associação Beneficente Brigada Bom Samaritano	Associação Beneficente Brigada Bom Samaritano	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
9	Marcio Akira Couceiro	Márcio Akira	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	T.A. Arte Amazônica	Jaty Galeria de Arte Amazônica	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	JESSIARA BESERRA LIMA	53.583.156 JESSIARA BESERRA LIMA	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Vinicius Machado de Souza	Vinicius Machado de Souza	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	ROSA MARIA RODRIGUES BARROSO	ROSA MARIA RODRIGUES BARROSO - AFOXÉ FILHAS E FILHOS DE IEMANJÁ	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	Larissa Izabella Ananias Gomes	Som & Luz Meraki: Equipamentos para Autonomia Cultural em Roraima	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
15	JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA , JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
18	Evaristo Vicente de Andrade Neto, E. V. DE ANDRADE NETO	E. V DE ANDRADE NETO	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
16	Yareidy Ester Rivas Perdomo	Yare Perdomo	5,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
17	Maria Sônia Teixeira de Sousa	Maria Sônia Teixeira de Sousa	5,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
19	RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES	RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	GUSTAVO SANTOS ALEXANDRE	GUSTAVO SANTOS ALEXANDRE	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

21	J P P SOUTO MAIOR FILHO ME	JOAO PUJUCAN PINTO SOUTO MAIOR FILHO	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	Denison da Silva Siqueira	DENISON DA SILVA SIQUEIRA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Anderson kleiton Gomes da Costa	ANDERSON KLEITON GOMES DA COSTA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
25	Arlison Sousa dos Santos	Arlison Sousa dos Santos	1	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
26	MAGDA RITA DA PAIXAO SIMAS	MAGDA RITA DA PAIXAO SIMAS	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS				
CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Jefferson Dias de Araujo	Capoeira Educa – 2ª Edição: Pedagogia e Direitos Humanos	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOSÉ MIRANDA DE AQUINO	O Reino de Makunaima e sua Chefia da Fauna	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Douglas Silva da Costa	Raízes Vivas: Arte, História e Resistência nas Escolas Municipais Boavistenses.	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Nathana Valéria Yoinane Lindey Ferreira Lima	Brincando no Modo Offline	8,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
5	SANDRO BARROS DOS SANTOS	Cidade Cirandinha em Movimento – Um Som da Infância!	7,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
6	Kleber Medeiros de Souza	Uma casa abandonada em Iracema	6,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
7	Tamires de Sena Ferreira	Colorindo a Selvinha	6	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
8	Alcione peres pereira	Criando memórias	5,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
9	MIRLA MARIA DA SILVA SALDANHA	Wapichan Nau Kadyz- Cultura Wapichana em Espaços Escolares	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	Sewbert Rodrigues Jati	Exposição Fotográfica - Amazônia Roraimense: Um Olhar Socioambiental	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	MARCOS SANTOS DO VALE	CAPOEIRA ECOLÓGICA INTINERANTE "FLORESTA EM MOVIMENTO"	7,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Manuel Eliezer Carvajal Gutierrez	"Palhaço Alambrito Contra o Bullying: Arte, Riso e Respeito nas Escolas"	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
13	SIMONE SILVA SANTOS GOMES	"OS NOVOS TALENTOS KIDS" - Pocket Show na escola.	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	J J P MARQUES	VENTOS QUE VÊM DO NORTE	3,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
15	Maria Clara Timbo Rodrigues	"Desenhar para Respirar: Oficina de Arte Neurografia para Crianças."	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	OLIVIA MAMXINE GONÇALVES BACCHUS	Literatura em Movimento: Leitura para Todos	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	Rhafael Porto Ribeiro	Roraima em Quadrinhos nas escolas	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	HEMANUELLA KAROLYNE MOURA VIEIRA	PEÇA DE BONECOS: O ENCANTADOR DE ESTRELAS	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	Rakel Jorge Aragão Rodrigues	HISTÓRIA INFANTIL: CAPIVARA FOFOQUEIRA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO	CRESCER COM REPEITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	JOÃO EUCLIDES JUNGES	A ARTE DE VENDER LIVROS E SUAS HISTÓRIAS	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	OCIONE ALBUQUERQUE COSTA	CLIC DE AMOR	1,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 25.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Nayhandra Cristhine Vieira Magalhães Tórres	O Patrimônio Vai à Escola: Aprender, Preservar, Cuidar.	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Frank Eduardo de Souza	Parixarando nas Escolas Municipais	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Hipácia Caroline Sanches Santos	Movimento Sawí	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Lizlyn Peres Almeida	Literatura Indígena e Inclusão: Aldeando nas Escolas dos Curumins	6	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
5	HIAM SANTOS MOOURA	CIRCUITO XAMEGUINHO	7	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	Karina Del Valle Hernandez Lopez	NOSSO LAR CIRCULAR, ESPETÁCULO TEATRAL, INTERATIVO E SENSORIAL DE ARTES INTEGRADAS.	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	Thales Augusto de Oliveira Moura	Musicalização Roraimeira na educação básic	6	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	CAPOEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Thiago Pereira Souza de Jesus	Hip-Hop Na Escola	5,66667	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
10	HELIO JOSE SOUZA ARAUJO	Saberes e Sabores de Roraima: Nutrindo o futuro nas escolas públicas de Boa Vista	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
11	HILACE FERREIRA MENDES	GRUPO FOLCLÓRICO DE BOI-BUMBÁ PARINTINS/RR	3,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
12	Grupo parixara curumim	Parixarando com grupo Curumim	9,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
13	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	Free Battle Live nas Escolas: Cultura Urbana e Dança	6,66667	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Caroline Ribeiro Nogueira	Semana Raízes do Futuro - Moda, território e regeneração	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Kaline Rodrigues Barroso	CONTO CANTADO - O MENINO E O BARQUINHO	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	56.194.972 ANNE LOUISE LOURENCO DA COSTA	Brincanto no Lavrado- Música, cultura e encanto nas escolas de Boa Vista	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	Lennon Uriel Brito Quadros	Ana Rosa na Minha Escola	8,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Aldenor da Silva Pimentel	Literatura a Caminho	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Ixemar Dolores Camacho Martinez	A MISSÃO DA ARARA VISITA AS ESCOLAS	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
7	55.987.343 JORGE ORLANDO MORENO VALENZUELA	ARTES CÊNICAS PARA AS INFÂNCIAS	8,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
8	ACTION FOR PEACE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	Cineminha na Escola: A Turma das Emoções – Ver, Sentir e Respirar com Atenção e Afeto	8	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
9	Edinel Souza Pereira	Releitura "Os Encantos de Boa Vista".	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
10	28.359.019 WELIGTON SOUZA SILVA	"Corpos que Contam: Danças e Identidade nas Escolas"	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
11	TARCISA LEILA DOS SANTOS ARAUJO	Arte Naif nas Escolas	7,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
12	Ramon Sales Marques de Farias	A Arte da Projeção em Desenho - Exposição Itinerante em Escolas de Boa Vista	6,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

13	DENIS CASTRO PEREIRA	LENDAS QUE CONTAM RORAIMA – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA	5,66667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
14	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Versos da Infância – Uma Jornada Poética por Roraima	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
15	TUPINAMBA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	Recreio Musical	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
16	Ananda Machado	Jamaxim Cultural: Literaturas Indígenas em Escolas e Comunidades	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
17	Lucelia Bento	Projeto Aldir Blank - Reforço Escolar Musical: Oficina Instrumental de Teclado	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
18	MAGDA RITA DA PAIXÃO SIMAS	Monte Roraima Ilustrado: Oficina de Imagens com IA nas Escolas Municipais de Boa Vista - R	5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL DA TERRA	Projeto Andanças Waiká	8,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
20	LUANA SOUSA DO AMARAL	Dança na escola: quem Dança é mais Feliz	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	Etiene Travassos Barbosa	"Fantoche & Companhia – Histórias que Ensinam"	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	Sandy Estefani Ribeiro Mello	LINHAS QUE ACOLHEM: Arteterapia e bem-estar para Crianças	3	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	32.121.175 ITALO SAMUEL DE LIMA FERNANDES	Patrulha Canina na Escola	2,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Matheus de Souza Cortez	ARQUITETURA E URBANISMO PARA CRIANÇAS COM CAUÊ E CACAU	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
25	LAERTE RAMIRES	"Natal Mágico na Escola: Um Encontro Inesquecível com o Papai Noel"	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.300,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	LEONEL , LEONEL JOSE DA SILVA	LEONEL JOSE DA SILVA	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Romario Gomes da Silva	Romario Gomes da Silva	7,67	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 11.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ASSOCIACAO CRUVIANA DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE - GRUPO CRUVIANA	Casa Cruviana	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Raimundo Nonato Cavalcante da Silva	Espaço Cultural Paricá	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Davi Mascarenhas Carneiro	DAVI MASCARENHAS CARNEIRO	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Alana Abreu de Oliveira	Alana Abreu de Oliveira	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
5	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO TEMPLO DE UMBANDA OGUM YARA	Associação de Filhos do Templo de Umbanda Ogum Yara	5,33333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
6	J J P MARQUES	JM JAZZ CENTRO DE ARTE	8	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
7	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	Ademir Soares de Oliveira	6,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7)

II – Mantém-se o cronograma das próximas etapas (item 15 do edital):

- Análise da documentação de habilitação pela comissão técnica: de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025;
- Assinatura do Termo de apoio financeiro: 06 e 07 de novembro de 2025;
- Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas: O prazo para a realização das atividades será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

V – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 033, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova o Parecer de Manutenção de Inscrição do Lions Clube Boa Vista Centro - exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 020/2025/CTPNAS/CMAS – Referente a Manutenção de Inscrição do Lions Clube Boa Vista Centro, exercício de 2025, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Ana Gabriela Bezerra Bento
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Lions Clube Boa Vista Centro		
ASSUNTO: Manutenção de inscrição		
RELATORAS: Antônia Rodrigues Costa, Ana Marta Gomes Mendes e Misina Oliveira Sampaio		
PROCESSO DO CMAS-BV Nº 005/2010		
PARECER: 020	CTPNAS/CMAS/BV	APROVADO: 20/10/2025

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 30 de junho de 2025, o Relatório de Atividades 2024 e Plano de Ação 2025 do Lions Clube Boa Vista Centro, através do qual solicita manutenção de inscrição, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista (CMAS/BV).

A Secretária do CMAS/BV despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social (CTPNAS/CMAS/BV), para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. Manutenção da Inscrição:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - Plano de ação do corrente ano;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Resolução CMAS Nº 006, 27 de abril de 2010, define em Art.11 - Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria; e

III. apresentar outras informações e ou documentos, quando solicitado pelo CMAS/BV.

3. ENTIDADE INTERESSADA

O Lions Clube Boa Vista Centro, inscrito no CNPJ: 05.951.249/0001-04 com sede a Avenida Mario Homem de Melo nº 2165 – Bairro: Mecejana, no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Mediante análise documentais realizada do Relatório de Atividades 2024 e do Plano de Ação 2025, do Lions Clube Boa Vista.

Finalidades Estatutárias

Promover e realizar programas de atendimento à saúde e palestras. Promover projetos ambientais, como: a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como incentivar o desenvolvimento sustentável. Promover a assistência social, atendendo todas as comunidades incluindo: crianças, jovens, adultos e idosos, portadores de deficiências físicas, em estado de vulnerabilidade social. A promoção de ações voltadas ao empreendedorismo, como a realização de cursos e oficinas. Promover e incentivar o voluntariado. Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para a mútua colaboração em ações de atendimento a essas comunidades.

Todas as atividades desenvolvidas pelos Clubes de Lions, são orientadas para o cumprimento de ações das Causas Globais de Lions Internacional: O Diabetes, A Visão, A Fome, O Meio Ambiente e o Câncer Infantil

Objetivo Geral

A promoção e realização de ações e atividades de inclusão econômica, social e alimentar, promovendo o atendimento de famílias cadastradas e que vive em estado de vulnerabilidade, proporcionando assim, que essas famílias possam ter a capacidade de se desenvolver em comunidade.

- Objetivos Específicos**
- **Promoção e realização de ações, como: palestras, para fortalecimento dos atendidos na área de direitos humanos, como em outras áreas, como exemplo: atendimento à saúde, atendimento a visão, a prevenção do diabetes, entre outros;**
 - **O combate à fome, com a distribuição de hortifrúti e outros alimentos, desta forma auxiliar em uma alimentação saudável as famílias em situação de vulnerabilidade alimentar;**
 - **A educação e o empreendedorismo, como a promoção e realização de cursos e oficinas para mulheres, como: sabão líquido e em barra, culinárias, artesanato e outros;**
 - **Realização de parcerias com instituições públicas e privadas para mútua colaboração no atendimento dessas ações sociais, que beneficie as comunidades em estado de vulnerabilidade social.**

Infraestrutura

Possui sede própria denominada Toca do Leão, em um terreno murado de 40x90m, onde consta um Tapiri de alvenaria, um grande salão, uma sala de secretaria, uma sala para guardar materiais, uma sala anexo para atendimento, copa/cozinha, banheiros masc./fem., um grande pátio, um depósito externo, um estacionamento coberto, um parquinho para as crianças.

Outros locais de atendimento das atividades foram desenvolvidos em bairros mais afastados, tendo em vista que grande parte das famílias moram nesses locais, como:

- 01 (um) salão da igreja Pastoral Frei Galvão - Cauamé;
- 01 (um) salão da igreja Pastoral São Sebastião - Perola;
- 01 (um) espaço da Comunidade do Distrito Industrial;
- 01 (um) espaço da Comunidade do Jôquei Clube;
- 01 (um) espaço da Comunidade do Raiar do Sol.

Recursos humanos:			
Quant	Função	Carga Horária	Tipo de Vínculo do Colaborador
01	Presidente	40h	Voluntário
02	Vice-Presidente	20h	Voluntários
02	Secretária	20h	Voluntários
02	Tesoureira	20h	Voluntários
03	Assessor de Serviço	20h	Voluntários
16	Voluntariados	20h	Voluntários
01	Pedagoga	30h	Contratada

Recursos financeiros:

Os recursos para a realização dessas ações, são adquiridos com os parceiros, como o Lions Internacional através de Projetos de ajuda humanitária, bem como do aluguel de parte do seu terreno para estacionamento, aluguel de espaços do muro do Clube, para a divulgação de empresas, bem como de recursos próprios.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

a) **Palestra sobre os direitos da família, rede de proteção e outros, em parceria com as Pastorais das Crianças do Pérola, e Pastoral da Criança do Frei Galvão**

Essas ações são em conjunto com as referidas pastorais, levam palestra sobre os direitos da família, rede de proteção e outros. E com parceria da prefeitura, com a paisagem das crianças, o atendimento médico e oferta de lanches, entregam cestas básicas para as mães, roupas e calçados.

Público-alvo: 12 a 52 anos, ambos os gêneros das comunidades pastorais.
Capacidade de atendimento: 372 atendimentos.
Dia/horário/periodicidade: uma vez por mês em cada comunidade, das 9h às 11h, durante todo ano.

Recursos financeiros a serem utilizados: prefeitura e recursos próprios.
Recursos humanos envolvidos: 06 pessoas do Lions, 01 médico, 01 psicóloga, todos voluntários, 01 pedagoga (contratada)
Abrangência territorial: Bairros Perola e Cauamé

b). **Recebimento e entrega periódica de frutas, legumes e outros ingredientes, oriundos de entidades parceiras (Sec. Municipal de Agricultura/PMBV e Secretaria Estadual de Agricultura/RR), essa ação consiste em proporcionar o apoio nutricional as famílias em vulnerabilidade alimentar, durante as ações serão realizadas palestras sobre nutrição, reaproveitamento e conservação dos alimentos.**

Público-alvo: pessoas de 18 a 62 anos.
Capacidade de atendimento: 260 famílias.
Dia/horário/periodicidade: duas vezes no mês, das 14h às 18h, durante todo ano
Recursos financeiros a serem utilizados: Sec. Municipal de Agricultura/PMBV e Secretaria Estadual de Agricultura/RR e recursos próprios.
Recursos humanos envolvidos: 07 pessoas do Lions, 01 administrativo, todos voluntários e 01 pedagoga contratada.
Abrangência territorial: A Toca do Leão, Cauamé, Perola, Distrito Industrial, Jôquei Clube, Raiar do Sol.

c). **Realização de cursos de capacitação nas comunidades sobre: Sabão líquido e em barras, artesanatos, culinária e outros, que tem por finalidade auxiliar as famílias na geração de renda, desta forma poderão sair da situação de vulnerabilidade econômica.**

Público-alvo: são mães de 20 a 47 anos.
Capacidade de atendimento: 120 atendimentos
Dia/horário/periodicidade: Todos os sábados durante o ano.
Recursos financeiros a serem utilizados: recursos próprios.
Recursos humanos envolvidos: 01 administrativo, 03 instrutores, 01 psicóloga, 02 pessoas do Lion, todos voluntários e 01 pedagoga contratada
Abrangência territorial: Distrito Industrial, Jôquei Clube, Raiar do Sol.

d). **Palestras eventuais dentro das propostas do Lions Internacional: Palestras na prevenção e combate Câncer infantil, Palestra na prevenção ao Suicídio nas escolas, Palestras sobre saúde de maneira geral. Palestra sobre acuidade visual, orientação e atendimento de alunos. Onde o objetivo é sempre trazer a comunidade informações e orientações sobre saúde e seus direitos. Essas palestras tem o intuito de fortalecer a comunidade e ampliar os atendimentos do Lions, formando assim, novos agentes de prevenção e a proteção dos seus direitos.**

Público-alvo: Aluno e famílias, entre as idades de 10 a 60 anos.
Capacidade de atendimento: 372 atendimentos.
Dia/horário/periodicidade :As palestras foram realizadas no mês de maio e setembro amarelo no horário das 9h às 11h.
Prevenção diabetes: 05/05/2024 – das 8h – às 10h
Palestra sobre suicídio: 05/09/2024 – das 8h – às 10h
Recursos financeiros a serem utilizados: Lions Internacional, prefeitura (profissionais), recursos próprios.
Recursos humanos envolvidos: 4 pessoas do Lions, 6 palestrantes (conforme a área),1 administrativo, todos voluntários e 01 pedagoga contratada
Abrangência territorial: Toca do Leão, Escolas parceira (Maria das Dores Brasil, Ulisses Guimarães e Dom José Nepote), Pastorais Cauamé e Perola, Distrito Industrial, Jôquei Clube e Raiar do Sol.

e) **O recebimento, a entrega e o plantio periódico de mudas de árvores, recebidas de entidades parceiras (Horto municipal/PMBV, FEMARH/RR e Roraima Energia). Essas ações consistiram no recebimento por doações e mudas de plantas, que foram entregues as pessoas, especialmente nos semáforos da cidade, bem como plantio de parte dessas plantas nas escolas parceiras, contando com a participação dos alunos e professores, proporcionando assim, uma consciência de reflorestamento e a preservação do meio ambiente.**

Público-alvo: pessoas e alunos de 12 a 62 anos.

Capacidade de atendimento: 370 pessoas.

Dia/horário/periodicidade: foram realizadas duas vezes ao ano, das 8h às 17h; 05/06 Dia Mundial do Meio Ambiente e 21/09-Dia Arvore.

Recursos financeiros a serem utilizados: Doações das entidades parceiras e recursos próprios.

Recursos humanos envolvidos: 24 pessoas do Lions, 02 administrativo, todos voluntário e 01 pedagoga contratada

Abrangência territorial: Alguns semáforos das ruas da cidade, Escolas parceira (Maria das Dores Brasil, Ulisses Guimarães e Dom José Nepot).

f) Recebimento de garrafas pets, por doação de pessoas e associados voluntários onde selecionam, armazenam, embalam e fazem as doações aquelas pessoas catadoras, bem com a empresa de reciclagem, sempre com o objetivo de manter a cidade mais limpa e a preservação do meio ambiente.

Público-alvo: pessoas de 21 a 65 anos.

Capacidade de atendimento: 01 entidade de reciclagem e 03 famílias de catadores;

Dia/horário/periodicidade: essa ação foi realizada três vezes ao ano pois fazem a coleta e quando já têm uma grande quantidade, fazem a doação no horário das 08h às 17h.

Recursos financeiros a serem utilizados: são as doações de pessoas e associados voluntários e recursos próprios.

Recursos humanos envolvidos: 26 pessoas do Lions, todos voluntários.

Abrangência territorial: Boa Vista.

g) A visita de retirada de lixo e limpeza de igarapés e rios da cidade, onde pessoas e associados voluntários se organizaram e se uniram em esforço para realizar a retirada de lixo e a limpeza de igarapés e rios da nossa cidade, foram feitas a coleta, seleção e a embalagem desse lixo em sacos plásticos, que logo após os carros da prefeitura fizeram a coleta e foram levados ao lixão da cidade. Contamos sempre com o apoio de entidades parceiras, como: CAER, FEMARH e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, assim contribuindo com a limpeza, a conservação, manutenção e a preservação desses igarapés e rios da cidade.

Público-alvo: Cidadãos de Boa Vista;

Capacidade de atendimento: Moradores entorno do igarapé.

Dia/horário/periodicidade: Duas vezes ao ano, das 07h às 10h, nos meses de abril e outubro.

Recursos financeiros a serem utilizados: próprios.

Recursos humanos envolvidos: 22 pessoas do Lions, e mais 30 pessoas dessas entidades parceiras todos voluntários;

Abrangência territorial: Boa Vista.

O Lions Clube, por meio de seus associados e voluntários, planejaram e organizaram de forma antecipada em parceria com todas essas comunidades e parceiros. São realizados encontros e reuniões com essas comunidades, no sentido de incentivar as suas participações, para atender, qualificar o número maior de pessoas, no sentido de atender a essas famílias em suas necessidades econômicas, nutricionais e sociais e impactos ambientais.

5. AÇÕES COMPLEMENTARES

Doações de tambaqui

Doações de Cesta Básica

Bingos

Rifas

Feijoadas

Empréstimo de cadeira de roda e muletas

6. PARCERIAS

• Lions Internacional.

• Supermercado Novo Tempo

• Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI;

• Secretaria Municipal de Saúde;

• Secretaria Estadual de Agricultura /PAA

• Horto Municipal de Boa Vista;

• FEMARH/Governo de Roraima;

• Outras Entidades da Iniciativa Pública e Privada;

• Pastoral da Criança do Bairro Perola;

• Pastorais da Comunidade Frei Galvão;

• Escola Estadual Maria das Dores Brasil;

• Escola Estadual Dom José Nepot;

• Escola Estadual Ulisses Guimarães;

• Centro de Referência de Assistência e Social – Cauamé

7. VISITA TÉCNICA

No dia 16/09/2025 às 11h, as conselheiras, Antônia Rodrigues Costa, Ana Marta Gomes Mendes e Misina Oliveira Sampaio realizamos a visita técnica ao Lions Clube de Boa Vista Centro, com o intuito de verificar as informações contidas em seu Relatório e Plano de Ação e dialogar com a representante, sobre os atendimentos realizados no período do ano 2024/2025. Fomos recepcionadas pela Sra. Ilma Xaud (secretária), Presidente do Lions o senhor Ivonisio Damasceno Lacerda e pela senhora Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda que de forma solícita nos apresentou todas as instalações da instituição e nos informou que em breve estará com áreas climatizadas para melhor atender nos dias das ações, nos explicou como vem acontecendo os atendimentos, informando que suas ações são baseadas no que rege o Lions Internacional.

8. VOTO DAS RELATORA

Após análise da documentação apresentada pela instituição (Relatório de Atividades 2024 e Plano de Ação 2025) e visita técnica, observou-se que as ações desenvolvidas pelo Lions Clube Boa Vista Centro cumprem as finalidades a que se propõe na característica de ATENDIMENTO, no âmbito da Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, conforme Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR.

Assim sendo a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social, vota pela **MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO – Exercício de 2025** neste conselho.

Este é o parecer.

9. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

Conselheira - Cinara Castro Pontes

Conselheira - Ana Marta Gomes Mendes

Conselheira - Edna dos Santos Sousa

Conselheira - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda

Conselheira - Valdirene Santana dos Reis

10. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, deliberou por **APROVAR** por unanimidade o **PARECER Nº 020** da Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social - CTPNAS, referente à Manutenção de Inscrição - exercício de 2025 do Lions Clube Boa Vista Centro.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

Membros:

Cinara Castro Pontes

Antônia Rodrigues Costa

Ana Marta Gomes Mendes

Wallerya dos Santos Laurindo

Iderlândia Pereira Paiva

Maria Vanessa Alves de Almeida

Lucizeuda Moreira de Carvalho

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.130/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS FISIOTERAPEUTAS QUE MENCIONA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco aos Fisioterapeutas que menciona no Anexo I, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2025

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I**RELACÃO DOS AGRAÇIADOS COM O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO**

1. Adriana Figueira Velasco;
2. Adriane Brito Araújo;
3. Adriano Carvalho Dos Santos;
4. Amanda Barreto Dácio;
5. Ana Paula Bezerra Coelho Sgrignolli;
6. Ana Vitória De Albuquerque Oliveira;
7. André Faria Russo;
8. André Luiz Oliveira De Castilho;
9. Antonia Neudalha Pontes;
10. Audilene Costa Caciano De Oliveira;
11. Bianca Roth Magalhães;
12. Bruna Medeiros Hernandez ;
13. Bruno Augusto Coutinho Pantoja;
14. Bruno De Freitas Teles;
15. Camila Saraiva Barros;
16. Ciciane Pereira Soares;
17. Danielle Pedroso Queiroz De Freitas;
18. Dilton Gabriel Machado Santos;
19. Durvilê Milhomens Maranhão Neto;
20. Edjane Wanderley Ribas;
21. Eduardo Otávio Sartor;
22. Elaine De Souza Corrêa;
23. Elda Silvane Machado De Freitas;
24. Elisa Fabiana De Oliveira Gonçalves;
25. Elsidema Leal Soares;
26. Emanuelle Tífany Correa Da Silva;
27. Fernanda Cabral Azevedo;
28. Flávia Guimarães De Araújo Silva;
29. Francieli Boscaratto Romano;
30. Francisca Ane Karoline Soares Da Costa;
31. Francisco Carlos De Carvalho Filho;
32. Francisco Emerson Luna Muniz Junior;
33. Gean Augusto Carneiro Batista;
34. Geovana Vitória da Silva Barbosa;
35. Gilvan Rodrigues Dos Santos;

36. Hellen Cristina Schuertz Paulino Siqueira;
37. Helouise Jayana Canavarro Souza;
38. Higor Rafael Mendes Reis;
39. Ian Viana De Abreu;
40. Idelson Carlos Cortez Neto;
41. Iratim Oliveira Da Silva Filho;
42. Irislene Ariane Almeida Claudio;
43. Isabela De Magalhães Oliveira;
44. Jaqueline Patrícia Almeida Viana;
45. Jéssica Maria Martins Mesquita;
46. Jéssica Carvalho Nina;
47. João Paulo Peixoto Alves;
48. Josué Fernandes Barbosa;
49. Juliana Da Silva Oliveira;
50. Kamilla Raissa Carvalho Caldas;
51. Karine Oliveira Nascimento Porto Da Rosa;
52. Kathelly Ellen De Araújo Tavares Carvalho;
53. Leandra Caroline Santos Silva;
54. Leilla Matos Evangelista De Souza;
55. Lincoln Costa Valença;
56. Luana Costa Rodrigues;
57. Luiz Felipe Da Silva;
58. Luiz Henrique Da Silva Junior;
59. Maiara Letícia Menezes Sousa;
60. Manoella Carla De Almeida Dias Barbosa;
61. Márcia Helena Tiecker Sartor;
62. Marcus Vinicius Rocha Cardoso;
63. Maria Angélica Almeida E Silva;
64. Mário Da Silva Júnior;
65. Maycon Brito De Rosso;
66. Micele Ioris;
67. Nader Saraiva Abdala Junior;
68. Nainy Tupinambá Mota De Lima Monteiro;
69. Natália Nobre Tavares Cassol;
70. Nayane Barbosa Mota;
71. Naylla Naysanne Ramos Dos Santos;
72. Paloma Kelly De Souza Belo;
73. Paulo Ricardo De Mello;
74. Paulo Thiago De Campos Silva;
75. Rannece Guerreiro Alves;
76. Rennoisa Guerreiro Alves;
77. Rhana Jéssica Santos Silva;
78. Ricardo Couto Miranda;
79. Rocilmar Carvalho Damasceno;
80. Rodrigo Ipamo Talamás De Azevedo;
81. Rosana Coeli Vieira Marques Carneiro;
82. Sâmia Rezek Halik;
83. Suenne Laryssa Pereira Bastos Dos Santos;
84. Sydia Jeanne Carvalho Nascimento;
85. Tales De Jesus Almeida;
86. Talita Pereira De Mello Braga;
87. Tereza Cristina Ortega Da Costa Araújo;
88. Thalisson Barreto Da Silva;
89. Thiago Da Silva Oliveira;
90. Thyene De Almeida Nascimento;
91. Tulyana Pink Fernandes Praxedes;
92. Vicente De Paula De Souza Amorim;
93. Wagner José Fagundes Lima;
94. Waldenor Pereira Maranhão;
95. Wanderley Lima Barreto;
96. Warner Santos Dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.132/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO QUE MENCIONA – EM VIRTUDE DOS RELEVANTES SERVIÇOS DEDICADOS À SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO, REFLETINDO A NOBRE MISSÃO DA MEDICINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO que menciona no Anexo I deste decreto legislativo, em virtude dos relevantes serviços dedicados à saúde e ao aprimoramento do bem-estar coletivo, refletindo a nobre missão da medicina.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM
O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO

- ADILSON JÚNIOR TÔRRES LEONEL;
- ALBERTO IGNACIO OLIVARES OLIVARES;
- ALEX JARDIM DA FONSECA;
- ANA KARINE LEITÃO;
- ANDRÉ CESAR COELHO ROSA DA SILVA;
- ANDRÉA GIORDANA DOS PASSOS ARAÚJO;
- ANTONIO ANTENOR RODRIGUES LOPES NETO;
- CAIO TÁCITO FERREIRA PINTO;
- CARLOS PATRICK ARAÚJO DA SILVA;
- CELSO EDUARDO COSTA NERY;
- CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY JÚNIOR;
- CIBELLI NAVARRO ROLDAN MARTIN;
- DALIANE RENALE VIEIRA MARQUES CARNEIRO; ?
- DANNIEL SILVA DA ROCHA;
- DÉBORA MAIA DA SILVA;
- DEUSDETE COELHO NETO;
- DWILLIO MENEZES GUIMARÃES;
- EDER RODRIGO FIGUEIRA RIBEIRO;
- EDSON CASTRO NETO;
- EUGÊNIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA;
- EVELYNE NAYANDRA FERNANDES DA SILVA;
- HAROLDO SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA;
- JEANNIFFER DE LEMOS CRUZ RIBEIRO;
- JÉSSICA ANDREZINA MOTA FREITAS;
- JOÃO LEONARDO SUCRE DE SOUZA;
- JULIANA GOMES DA ROCHA;
- JULIANA ROSSETO ARAÚJO;
- KÁCIO DA SILVA MOURÃO;
- KATHERINE WILT ROTILLI;
- KELLY PRÍSCILA DA SILVA DUARTE;
- LEONARDO LUIZ VASCONCELOS DE PAIVA;
- LILIAN MARA VIEIRA MONSALVE MORAGA;
- LUCIANA LOPES ALBUQUERQUE DA NÓBREGA;
- MARCELLO ARAÚJO DE SOUZA;
- MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA;
- MARCELO ZEITOUNE;
- MÁRCIO GONÇALVES BARRETO;
- MÁRIO MACIEL DE LIMA JUNIOR;
- MARIA SOLEDADE GARCIA BENEDETTI;
- MARÍLIA OLIVEIRA MONTEIRO;
- NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA;
- NAYARA MELO DOS SANTOS;
- PATRICIA VAROTTO WANDERLEY;
- PEDRO DI GIOVANNI;
- RAFAELLA CALEFFI;
- RAPHAEL VITOR LEAL DE CARVALHO;
- RAMYLLA COSTA DE OLIVEIRA;
- ROBERTO CARLOS CRUZ CABONELL;
- RINILZA FELIZOLA DA GAMA;
- RODOLFO MOREIRA MONTEIRO;
- RODOLFO PEREIRA;
- RUDOLF WILT;
- TATYANNE AGUILLERA;
- VÍTOR PARACAT SANTIAGO;
- VITÓRIA GANDUR PIGARI;
- WAGNER LEÃO LEITE TOSTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.166/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL AO SENHOR MOISÉS ARAÚJO FILHO – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural ao senhor Moisés Araújo Filho – pelo destaque e contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.174/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E A MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO AO DR. ILDERSON PEREIRA SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BO-AVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa ao Dr. Ilderson Pereira Silva – Por Seu Inestimável Trabalho Em Prol Da População Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.196/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL À SENHORA. DIRCINHA DOS SANTOS FERREIRA – PELO DESTAQUE E CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO JUNINO E À CULTURA REGIONAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico Cultural a senhora Dircinha dos Santos Ferreira – pelo destaque a Contribuição ao desenvolvimento do Movimento Junino e a Cultura Regional.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.197/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A FISIOTERAPEUTA KARINE ALMEIDA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A PROMOÇÃO DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à fisioterapeuta Karine Almeida, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.198/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALAMIR JOSÉ CASARIM AO PROF. ALEXANDER SIBAJEV PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Alimir José Casarin ao Prof. Alexander Sibajev, pelos relevantes serviços prestados à educação de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.199/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALAMIR JOSÉ CASARIM A PROF.ª MARIA LÚCIA MAGALHÃES PALMA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Alimir José Casarin a Prof.ª Maria Lúcia Magalhães Palma, pelos relevantes serviços prestados à educação do município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1112/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Claudeci Alves de Sousa e Sousa, no cargo em Comissão de Diretor Expediente do Gabinete da Presidência, Código GDI-300, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1129/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora Elyzeth Araújo da Silva, Secretária de Administração, matrícula nº 13495, suspensas por meio da Portaria nº 160/2022, publicada no D.O.M. nº 5582, de 14 de março de 2022, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 01/12 a 10/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1130/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

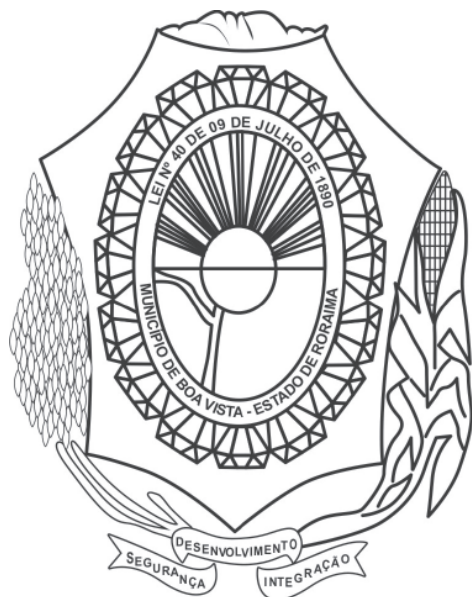
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Francisca Ivoneide Rodrigues Cordeiro, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11042-1, suspensas por meio da Portaria nº 383/2022, publicada no D.O.M. nº 5617, de 05 de maio de 2022, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 05/01 a 03/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.